



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.						
7	35	SACO PARA LIXO 50 L SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
7	36	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	PERFECT	PERFECT	U	50,00	6,74	337,00
7	37	SAQUINHOS DE PIPOCA Nº 05. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FESTA	FESTA	PA	100,00	5,00	500,00
7	38	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	FESTA	FESTA	PA	150,00	5,16	774,00
7	39	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	LOCATELLI	LOCATELLI	U	100,00	18,80	1.880,00
7	40	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	COLO NIAL	COLO NIAL	U	100,00	16,75	1.675,00
TOTAL								329.498,10

TIAGO DANIEL VEDAN-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	ULTRA INSET		U	500,00	13,92	6.960,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
188



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Ingredientes ativos (Imiprotina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.						
6	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	BELLA DONA		U	1.000,00	2,98	2.980,00
6	3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAU CARIA		U	1.000,00	7,21	7.210,00
6	4	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BELLA DONA		U	50,00	7,21	360,50
6	5	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	PURO AR		U	50,00	9,94	497,00
6	6	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLIS OL		U	50,00	63,65	3.182,50
6	7	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLIF LOR		U	50,00	15,91	795,50
6	8	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GIOCA		U	50,00	7,96	398,00
6	9	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIOCA		U	150,00	9,95	1.492,50
6	10	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE	BELLA DONA		U	500,00	6,22	3.110,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
89



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		2L.						
6	11	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BELLA DONA		U	1.000,00	1,89	1.890,00
6	12	JOGO DE COPOS COM 6UN, VIDRO, 260 ml	NADIR		U	100,00	12,68	1.268,00
6	13	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	BELLA DONA		U	200,00	4,48	896,00
6	14	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML	VEJA		U	200,00	9,45	1.890,00
6	15	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	GIOCA		U	100,00	7,96	796,00
6	16	MULTIUSO MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	DA ILHA		U	100,00	6,46	646,00
6	17	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY		U	400,00	2,39	956,00
6	18	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	POLIS OL		U	100,00	11,44	1.144,00
6	19	REMOVEDOR VARSOL Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da	POLIF LOR		U	50,00	24,66	1.233,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
190



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.						
6	20	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA		U	200,00	6,71	1.342,00
6	21	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	ASSIM		U	200,00	8,95	1.790,00
6	22	SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	SANY		U	150,00	7,96	1.194,00
6	23	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	SANY		U	150,00	6,46	969,00
9	1	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLADONA		U	100,00	9,72	972,00
9	2	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMI SSE		U	50,00	26,92	1.346,00
9	3	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LUX		U	100,00	2,99	299,00
9	4	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMI SSE		U	100,00	26,93	2.693,00
9	5	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE	PREMI SSE		U	100,00	36,90	3.690,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
291



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

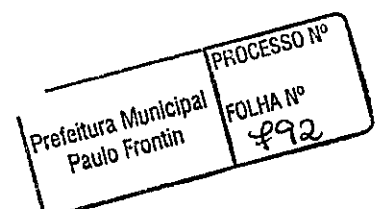
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.							
TOTAL								52.000,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal





(44) 3635-1455

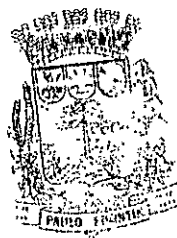
JAPURÁ - PR

MAQUEA & MAQUEA LTDA -EPP
CNPJ/MF:01.046.618/0001-55
CAD/ICMS:831.00112-75

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RUA RUI BARBOSA N 204, CENTRO, CEP:84635-000 – PAULO FRONTIN -PR
PAULO FRONTIN - PARANA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018



PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia
16/07/18 às 15:25hs

IMPUGNAÇÃO:

IMPUGNANTE: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

DA LEGITIMIDADE DA IMPUGNANTE.

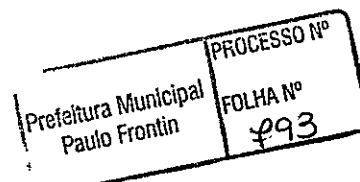
O edital no item abaixo deixa claro a legitimidade da impugnante.
11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo disposto no Art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000;
11.2. Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas no certame.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

O presente edital da forma como foi redigido, sendo pregão menor preço por lote, certamente acarretará prejuízos a própria administração, uma vez que estará restringindo ao invés de ampliar (interesse público) a disputa entre os eventuais competidores interessados em atender ao chamado da administração pública.

Nesse caminho, se o edital for colocado não só por lote, mas sim por menor preço por item todas empresas interessadas, certamente aumentará significativamente o número de competidores.

Veja que o produto da impugnante é diferenciado, inclusive quanto ao prazo de validade e forma de fabricação e acondicionamento.



TRAVESSA "A" Nº15-CENTRO CEP:87225-000 JAPURÁ/PARANÁ-FONE:(44) 3635-1455



(44) 3635-1455

JAPURÁ - PR

MAQUEA & MAQUEA LTDA -EPP
CNPJ/MF:01.046.618/0001-55
CAD/ICMS:831.00112-75

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RUA RUI BARBOSA N 204, CENTRO, CEP:84635-000 – PAULO FRONTIN -PR
PAULO FRONTIN - PARANA

DO REQUERIMENTO:

Pelo exposto, requer a impugnante que o edital seja refeito para constar o critério menor preço por item, deferimento, que possa participar todas as empresas interessadas.

Japurá, para Prefeitura de PAULO FRONTIN, 05 de JULHO de 2018.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

RG:10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

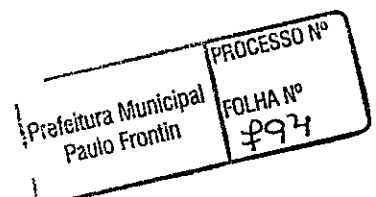
SOCIO ADMINISTRADOR

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA - PR



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 1 de 12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Lobato, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 581.335.429-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.179.621-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 20 de setembro de 1984, residente e domiciliada na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Palmares, nº 170 - Jardim Liberdade, CEP 87225-000; e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, brasileira, maior, Empresária, viúva, nascida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 1943, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 361.620.279-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 3.142.132-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Palmares, nº 170 - Jardim Liberdade, CEP 87225-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas.**

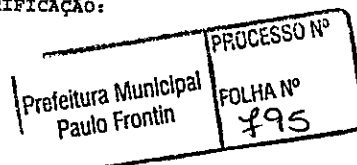
CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo pelo valor nominal suas quotas ao sócio ingressante **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a título oneroso que serão pagos em moeda corrente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **AMALIA MAQUEA PORTAS**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo pelo



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 2 de 12

valor nominal suas quotas ao sócio ingressante **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a título oneroso que serão pagos em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 – Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 – Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias **SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT** e **AMALIA MAQUEA PORTAS**, dão aos sócios ingressantes **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

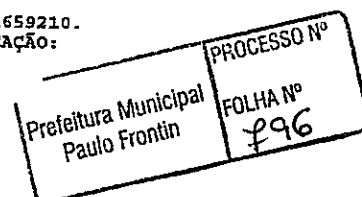
SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 3 de 12

HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

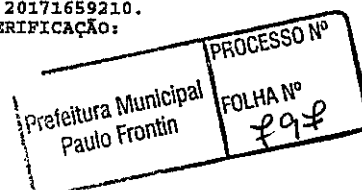
CLÁUSULA DÉCIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 4 de 12

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

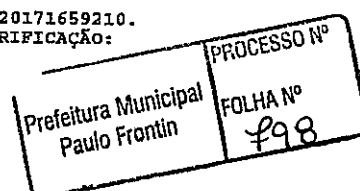
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 5 de 12

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

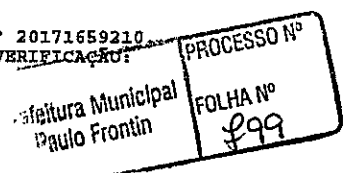
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 6 de 12

ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

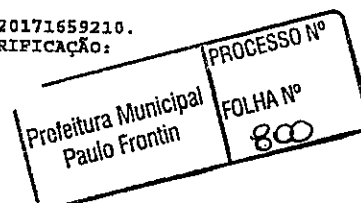
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 7 de 12

Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO ÍNICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social, **Industria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas.**

CAPÍTULO SEGUNDO

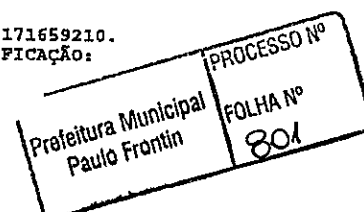
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 8 de 12

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

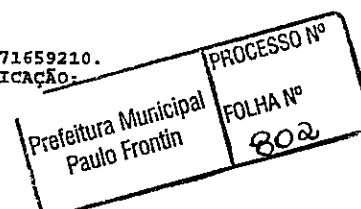
CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 9 de 12

preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil;

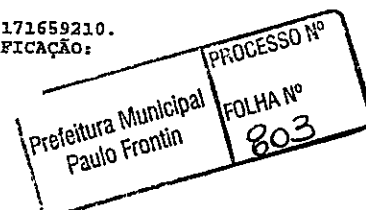
b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 10 de 12

no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

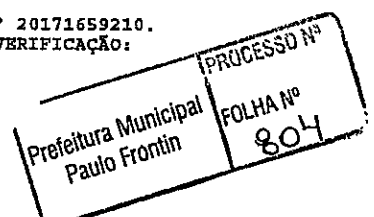
**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 11 de 12

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

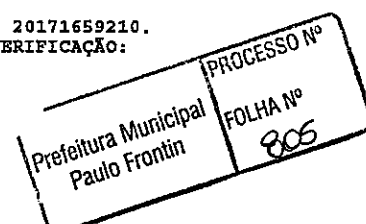
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55**

Página 12 de 12

**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 10 de março de 2017.

JAPURÁ - PR

Fernando H.F. Maquea Polo
Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo

JAPURÁ - PR

Carlos H.F. Ferreira Polo
Carlos Henrique Ferreira
Polo

JAPURÁ - PR

Sônia Ap. M. Portas Zanchett
Sônia Aparecida Maquea Portas
Zanchett

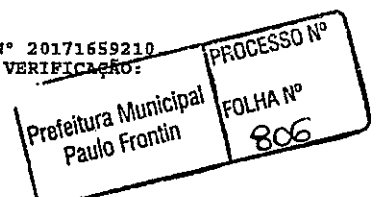
JAPURÁ - PR

Amália Maquea Portas
Amália Maquea Portas



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPURÁ
Avenida Guomar Gaspar Bahsta 381 - Centro - Japura - PR
Tel: (44) 3335-1113 email: cartoriojapura@hotmail.com

Selo kYtsc.9RYQT.vB1q, Controle: gEhnr.uH4D
Consulte em <http://fmarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas de FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO e AMALIA MAQUEA PORTAS. Dou fé.

Japurá - PR, 16 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Elsângela Fornaroli Bordin - Escrevente

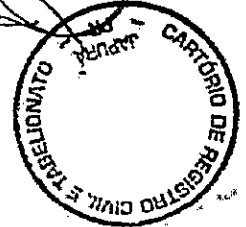


SERVIÇO DISTRITAL DE JAPURÁ
Avenida Guomar Gaspar Bahsta 381 - Centro - Japura - PR
Tel: (44) 3335-1113 email: cartoriojapura@hotmail.com

Selo nVtsc.9Y9DT.Yyuo2, Controle: Z1py7.naxD
Consulte em <http://fmarpen.com.br>

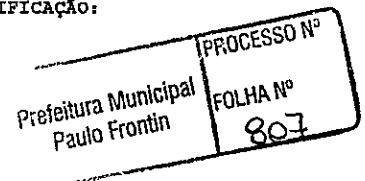
Reconheço verdadeira a assinaturas de SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT e CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO. Dou fé.

Japurá - PR, 20 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Elsângela Fornaroli Bordin - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 07:52 SOB Nº 20171659210.
PROTOCOLO: 171659210 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102494. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 00
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BATRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 36/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo *	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACATE ABACATE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPPA.	CEASA		K	100,00	5,30	530,00
1	2	ABACAXI ABACAXI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPPA.	CEASA		U	70,00	5,56	389,20
1	3	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	CEASA		K	80,00	3,06	244,80
1	4	ALFACE FOLHAS NOVAS, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES ALFACE FOLHAS NOVAS, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS	CEASA		U	50,00	3,00	150,00
1	5	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA		K	20,00	21,55	431,00
1	6	BANANA CATURRA BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	CEASA		K	1.600,00	2,93	2.530,00
1	7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	CEASA		K	200,00	3,91	782,00
1	8	BATATA DOCE BATATA DOCE CASCA BRANCA OU ROXA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	CEASA		K	100,00	3,18	318,00
1	9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	CEASA		K	800,00	2,49	1.992,00
1	10	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	CEASA		K	100,00	10,19	1.019,00
1	11	BERINJELA BERINJELA DE PRIMEIRA, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES E PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	CEASA		K	10,00	4,55	45,50
1	12	BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES	CEASA		K	100,00	4,59	459,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA
 209

		PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.						
1	13	BROCOLIS CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO. BROCOLIS CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO.	CEASA		KG	100,00	3,09	309,00
1	14	CEBOLA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA. CEBOLA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	CEASA		K	100,00	2,68	268,00
1	15	CENOURA CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.	CEASA		K	150,00	3,49	523,50
1	16	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	CEASA		K	50,00	5,14	257,00
1	17	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE. COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES	CEASA		KG	100,00	3,96	396,00
1	18	ESPINAFRE DE PRIMEIRA FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES. ESPINAFRE DE PRIMEIRA FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES.	CEASA		K	10,00	6,50	65,00
1	19	LARANJA LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05 KG.	CEASA		K	300,00	2,52	756,00
1	20	LIMÃO LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	50,00	3,97	198,50
1	21	MAÇÃ MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.	CEASA		K	500,00	4,98	2.490,00
1	22	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO. MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	CEASA		K	200,00	4,20	840,00
1	23	MANGA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. MANGA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	CEASA		K	50,00	6,49	324,50
1	24	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. MORANGO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO EMBALADO EM BANDEJAS CONTENDO 450 GRAMAS	CEASA		KG	200,00	9,84	1.968,00
1	25	PEPINO PEPINO DE PRIMEIRA, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG.	CEASA		K	100,00	3,26	326,00
1	26	PONKAN PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	50,00	2,88	144,00
1	27	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS. REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA		K	150,00	2,12	318,00
1	28	TOMATE TOMATE NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	200,00	4,14	828,00
1	29	VAGEM VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	100,00	6,98	698,00
4	1	ÁGUA MINERAL COPO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	crystal		CX	150,00	1,70	255,00
4	2	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	crystal		U	2.000,00	5,32	10.640,00
4	3	Polpa de Fruta Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa. Não deve conter corantes, conservantes e nem adição de açúcar. Deve apresentar diluição mínima de 1 parte da polpa para 2 partes de água (1 kg de polpa com rendimento de 33 litros de suco). A polpa deve ser entregue congelada em transporte com temperatura controlada e termômetro de fácil visualização. Deverá estar de acordo	norte		U	400,00	19,30	7.720,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

810

		com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2000. Sabores: uva, abacaxi, laranja, maracujá, pêssego, manga, morango, umora, frutas vermelhas,. Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg.						
4	4	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	5	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	6	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	7	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	8	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	9	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	14,28	714,00
4	10	SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,92	696,00
4	11	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 100% NATURAL Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	12	SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - Tetra Pak 1 L Tetra Pak 1 Litro	da fruta		U	500,00	6,36	3.180,00
4	13	SUCO PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES - 200 ml com canudinho Embalagem Tetrapak de 200 ml com canudinho. Ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, aroma natural, antioxidante. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigente. Validade mínima de (três) meses a partir da data de entrega.	da fruta		U	2.000,00	2,54	5.080,00
5	1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CON CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigidasko		K	1.000,00	26,97	26.970,00
5	2	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA TIPO PATINHO, IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigidasko		K	1.000,00	22,58	22.580,00
5	3	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS CARNE BOVINA PICADA DE PRIMEIRA TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 3X3 CM, IN NATURA CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigidasko		K	1.000,00	26,00	26.000,00
5	4	CARNE BOVINA TIPO FÍGADO In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxico contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	frigidasko		K	200,00	14,56	2.912,00
5	5	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO IN NATURA E CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigidasko		K	300,00	14,26	4.278,00
5	6	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECORA COM OSSO CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECORA COM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	1.000,00	7,65	7.650,00
5	7	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA COM OSSO CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA COM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	1.000,00	11,42	11.420,00
5	8	CARNE DE FRANGO - MOELA DE FRANGO CARNE DE FRANGO - MOELA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS,	pioneiro		K	200,00	7,95	1.590,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
811

		PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
5	9	CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	800,00	12,46	9.968,00
5	10	CARNE DE PEITO DE FRANGO MOÍDA ISENTA DE PELE isento de pele, em embalagem contendo 500 g livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	pioneiro		K	200,00	10,71	2.142,00
5	11	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg	frigodasko		KG	1.000,00	13,87	13.870,00
5	12	IOGURTE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (0% LACTOSE) IOGURTE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (0% LACTOSE) EMBALAGEM DE 01 LITRO OU 850 GR	unibaby		U	400,00	13,14	5.256,00
5	13	IOGURTE VÁRIOS SABORES, PACOTE DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS IOGURTE VÁRIOS SABORES, PACOTE DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	unibaby		U	4.000,00	6,87	27.480,00
5	14	LEITE PASTEURIZADO TIPO C. 1000 ML. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE LEITE PASTEURIZADO TIPO C. 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	sao miguel		U	500,00	3,46	1.730,00
5	15	MORTADELA MORTADELA. INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIVO EM ENVOLTÓRIO NATURAL E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. UMIDADE: MÁXIMO DE 65% PROTEÍNA: MÍNIMO DE 12%, GORDURA: MÁXIMO DE 20% CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 10%. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA. RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES COM 30 FATIAS E 400G PARA OS PACOTES COM 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACOROD C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/03 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL.	mana		K	1.200,00	11,67	14.004,00
5	16	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UN	ceasa		DZ	1.000,00	7,52	7.520,00
5	17	PÃO FRANCÊS 35 GR. DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. PÃO FRANCÊS 35 GR. DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU ABATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO, PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA.	bahnink		KG	2.000,00	11,91	23.820,00
5	18	PEIXE FILE DE TILÁPIA. CONGELADO ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS PEIXE FILE DE TILÁPIA. CONGELADO ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATOXICA	lar		K	100,00	30,66	3.066,00
5	19	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	paperi		K			

Prefeitura Municipal
500,00 Paulo Frontin 27,28
PROCESSO Nº
13.640,00
FOLHA Nº 817

		DEVERÃO ESTAR FATIADOS PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
5	20	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - DE 1ª QUALIDADE de marchi Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento láctico, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lincada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil		de marchi	KG	800,00	30,13	24.164,00

TOTAL

302.500,00

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BACIA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, REDONDA, CAPAC. 15 L	AROPLAST		U	50,00	11,24	562,00
8	2	BALDE Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	ARQPLAST		U	50,00	11,29	564,50
8	3	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPAC. 20 L	ARQPLAST		U	20,00	19,99	399,80
8	4	Bandeja Plástica Branca, retangular 12,5 L	PLASVALE		U	50,00	18,49	924,50
8	5	BOMBONA 20 L (CASCO), P/ ÁGUA MINERAL, TIPO CRISTAL, VAZIA.	PACKPET		U	30,00	37,48	1.124,40
8	6	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.	KAPAZI		U	50,00	29,13	1.456,50
8	7	CHALEIRA X Nº 18 (2,8 LT)	GENIAL		U	10,00	66,16	661,60
8	8	COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A). COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A).	MARTINAZZO		U	200,00	4,25	850,00
8	9	COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A) COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A)	MARTINAZZO		U	800,00	7,15	5.720,00
8	10	COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE, COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO (31 CM)	MARTINAZZO		U	150,00	9,24	1.386,00
8	11	CONCHA EM INOX TAM. GRANDE, C/ CABO LONGO COMPR.: 550 MM	KING		U	50,00	14,24	712,00
8	12	ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO (COMPRIM. X LARG. X ALT.): 4,6X11X37,2 CM	KING		U	50,00	11,04	552,00
8	13	FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM AÇO INOX E FIO SERRILHADO - CABO DE POLIPROPILENO	MARTINAZZO		U	800,00	8,39	6.712,00
8	14	FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA) FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA)	MARTINAZZO		U	800,00	14,99	11.992,00
8	15	FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍN FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA. FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO.- LÂMINA DE AÇO INOX	MARTINAZZO		U	50,00	20,49	614,70
8	16	FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10 FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10".- COMPR. TOTAL: 385 MM - ESPESSURA: 3,0 MM	MARTINAZZO		U	30,00	30,06	901,80
8	17	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº05	GENIAL		U	50,00	30,23	1.511,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1.511,50
13

8	18	GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A) A) GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)	MARTINAZZO		U	1.000,00	6,00	6.000,00
8	19	GARRAFA TÉRMICA 5,0 L GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, 5,0 L.	TERMOLAR		U	10,00	95,94	959,40
8	20	GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, TAMPÃO DE ROLHA DE 1,8 L	TERMOLAR		U	30,00	103,73	3.111,90
8	21	Jarra de Vidro Com tampa - 03 L.	IMP		U	50,00	38,97	1.948,50
8	22	JOGO DE COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 200 ML	CIV		U	50,00	25,31	1.260,50
8	23	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPÃO E PEDAL - 100 L	BRALIMPIA		U	15,00	140,53	2.107,95
8	24	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPÃO E PEDAL - 50 LITROS	BELOSCH		U	15,00	98,14	1.472,10
8	25	LUVA PARA FORNO Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornar 250°C.	VOLK		U	20,00	40,77	815,40
8	26	PANELA DE PRESSÃO 6L	PANELUX		U	10,00	97,44	974,40
8	27	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	MARTINS		U	100,00	9,21	921,00
8	28	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.	NOBRE		U	50,00	6,75	337,50
8	29	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	TIJUCAS		U	20,00	9,04	180,80
8	30	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	PLASUTIL		U	20,00	6,40	128,00
8	31	POTE PLÁSTICO COM TAMPÃO CAPACIDADE 05 KG	MB		U	30,00	12,24	367,20
8	32	PRATO FUNDO 23CM - PORCELANA BRANCA PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, DA LINHA TRADICIONAL DE MESA, TAMANHO: 2 CM DE ALTURA E 22,6 CM DE DIÂMETRO.	GERMER		U	100,00	15,87	1.587,00
8	33	PRATO RASO 30CM - PORCELANA BRANCA	GERMER		U	100,00	13,49	1.349,00
8	34	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR	NADIR		U	100,00	7,99	799,00
8	35	SACO DE ALGODÃO BRANCO Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm	MARTINS		U	200,00	9,19	1.838,00
8	36	SUORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO SUORTE PARA BOMBONA D'ÁGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	TOOPLAST		U	20,00	35,96	719,60
8	37	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X2 TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X25 CM	KITPLAS		U	20,00	20,99	419,80
8	38	TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MED TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA. 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 44X72 CM	MARTINS		U	80,00	16,99	1.359,20
8	39	XÍCARA DE CERÂMICA 360 ML.	GERMER		U	500,00	10,19	5.095,00
10	1	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN	KISS		U	100,00	2,75	275,00
10	2	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UN TAMANHOS P, M, G.	TALGE		U	100,00	16,60	1.660,00
10	3	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UN TAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	VOLK		U	50,00	26,22	1.311,00
10	4	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branco. Registro no ministério da saúde no 10201230053. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia Spunbonded com características hipoalergênicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unisex. Embalagem: com 100 toucas	ANADONA		U	200,00	23,27	4.654,00
TOTAL								78.299,55

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
814

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO	CEDRO	CEDRO	PA	30,00	12,28	368,40

2	2	<p> AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. </p>	SABOR DOCE	SABOR DOCE	U	300,00	12,80	3.840,00
2	3	<p> AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1, AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. </p>	DAJU	DAJU	U	50,00	10,08	504,00
2	4	<p> AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais." </p>	BELA	BELA	U	50,00	12,14	607,00
2	5	<p> ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO, TIPO 1 NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 2 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. </p>	CAMERA	CAMERA	U	50,00	11,65	582,50
2	6	<p> ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5 % (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. </p>	DELLARROZ	DELLARROZ	U	50,00	5,66	283,00
2	7	<p> ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5%, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE 5 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA </p>	CAMERA	CAMERA	U	800,00	14,66	11.728,00
2	8	<p> Azeitona em pedaços em óleo comestível com caldo vegetal. Peso líquido 170 g. Drenado 120 g. </p>	RUBI	RUBI	U	300,00	6,16	1.848,00
2	9	<p> AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS 100 % NATURAL, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. </p>	BELA	BELA	U	300,00	4,61	1.383,00
2	10	<p> BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G. </p>	NATURALE	NATURALE	U	5.000,00	1,83	9.150,00
2	11	<p> BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, </p>	NESTLE	NESTLE	U	70,00	8,73	610,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 815

		PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
2	12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	5,49	549,00
2	13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASAA	U	200,00	5,50	1.100,00
2	14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	4,37	437,00
2	15	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	7,90	790,00
2	16	BISCOITO SABOR LEITE BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO PESO LÍQUIDO DE 400G COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5 DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	5,05	505,00
2	17	Biscoito Salgado Integral Embalagem com 06 pacotes com 26 g cada.	COROA	COROA	U	100,00	4,17	417,00
2	18	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PCT COM 400 G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	COROA	COROA	U	50,00	6,29	314,50
2	19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORGURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS	PRODASA	PRODASA	U	300,00	5,78	1.734,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 816
---------------------------------------	--------------------------------

		LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 G A 500 G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
2	20	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	APTI	APTI	U	100,00	21,14	2.114,00
2	21	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	RIO SUL	RIO SUL	U	400,00	13,77	5.508,00
2	22	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BELA	BELA	U	50,00	2,05	102,50
	23	CANJICA DE MILHO BRANCA CANJICA DE MILHO BRANCA NATURAL. SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAJU	DAJU	U	400,00	4,10	1.640,00
2	24	CANIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA CANIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	DALLA	U	700,00	3,05	2.135,00
2	25	CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ALCA FOODS	ALCA FOODS	U	200,00	20,21	4.042,00
2	26	CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 40 CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MUCILON	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
2	27	CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DE 400 G. CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMBALAGEM DE 400 G. PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO. INSTANTANEO.	MUCILON	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
2	28	CEREAL INFANTIL CEREAL INFANTIL SABOR MULTY CEREALS, SACHE COM 230 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NUTRIBOM	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
2	29	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	NUTRIBOM	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
2	30	CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR. CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR.	CHILENO	CHILENO	U	80,00	6,06	484,80
2	31	CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G	CHILENO	CHILENO	U	100,00	5,50	550,00
2	32	CHA ENDRO PCT COM 6 G CHA ENDRO PCT COM 6 G	APTI	APTI	U	30,00	5,19	185,70
2	33	CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G	BELA	BELA	U	100,00	5,75	575,00
2	34	CHÁ MATE PARA INFUSÃO. CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHILENO	CHILENO	U	400,00	5,14	2.056,00
2	35	CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR B CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS B COR	BELA	BELA	U	50,00	2,17	108,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
877

		CARACTERÍSTICAS, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUIHADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DENMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.						
2	36	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	IPANEMA	IPANEMA	U	50,00	3,82	191,00
2	37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, EMBALAGEM DE 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS. FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA. CONTENDO 5kg. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	GARDENIA	GARDENIA	U	100,00	10,82	1.082,00
2	38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PANFACIL	PANFACIL	U	100,00	4,96	496,00
2	39	FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	MARATA	U	100,00	14,66	1.466,00
2	40	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE. LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	BRINGUETTI	BRINGUETTI	KG	250,00	6,64	1.660,00
2	41	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	BRINGUETTI	BRINGUETTI	KG	600,00	7,29	4.374,00
2	42	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GOLD FLAKES	GOLD FLAKES	U	600,00	17,46	10.476,00
2	43	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES DE IDADE 400G	APTAMIL 1	APTAMIL 1	U	200,00	38,96	7.792,00
2	44	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR 6 MESES	APTAMIL 2	APTAMIL 2	U	200,00	40,14	8.028,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
POLHA 1
318

		DE IDADE 400G						
2	45	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	DALLA	U	600,00	5,93	3.018,00
2	46	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ARBAZA	ARBAZA	U	100,00	9,66	966,00
2	47	LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS. LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA. CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5 GR	APTI	APTI	U	50,00	2,67	133,50
2	48	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL GRANO DURO TIPO FEIN. ENRIQUECIDO COM FIBRAS E PROTEÍNAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01, RES.RDC), EMBALAGENS PACOTE 500 GR.	DALLAS	DALLAS	U	300,00	5,71	1.713,00
2	49	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA. INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ROSANE	ROSANE	U	150,00	3,97	595,50
2	50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BORTOLINI	BORTOLINI	U	500,00	4,60	2.300,00
2	51	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERMANI	GERMANI	U	600,00	6,28	3.768,00
2	52	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERAMNI	GERMANI	U	500,00	5,37	2.685,00
2	53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO. EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	BORTOLINI	BORTOLINI	U	600,00	6,77	4.062,00
2	54	Mel De florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bismaga.	SULMEL	SULMEL	U	100,00	15,92	1.592,00
2	55	PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1 Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	BAGGIO	BAGGIO	U	200,00	4,46	892,00
2	56	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM	PRATA	PRATA	U	100,00	10,72	1.072,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
819

		AMILÁCEO MANDIOCA. TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR						
2	57	POLVILHO DOCE TIPO 1. ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA. TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO DOCE TIPO 1. ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA. TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR	PRATA	PRATA	U	100,00	6,81	681,00
2	58	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR. GRANULADA TAMANHO PEQUENO. PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR. GRANULADA TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM C/ 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	VITAO	U	100,00	10,77	1.077,00
2	59	SAGU DE MANDIOCA SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BELA	BELA	U	300,00	5,73	1.719,00
2	60	SAL REFINADO - IODADO Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	GARCA	GARCA	U	100,00	1,62	162,00
2	61	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	NAUTIQUE	NAUTIQUE	U	400,00	3,84	1.536,00
3	1	Adoçante Orgânico Líquido, 60 mL. Sem restrição para diabéticos e gestantes. Extraído das folhas da planta Stevia Rebaudiana. 8 gotas equivalem a 2 colheres de chá de açúcar refinado Sem adição de açúcar e edulcorante artificial: À base de vegetal; Sem caloria; Pode ser usado em preparos quentes e frios; Ingredientes: Água, edulcorante natural, glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Informações Dietéticas: Vegano, vegetariano, sem glúten, sem lactose.	MARATA	MARATA	U	50,00	10,72	536,00
3	2	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G.	NATURALE	NATURALE	U	3.000,00	2,28	6.840,00
3	3	BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20 G. PESO LÍQUIDO 01 KG. DEVE CONSTAR AINDA DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	NEUGEBAUER	NEUGEBAUER	PA	300,00	33,65	10.095,00
3	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Café solúvel granulada, tradicional. Embalagem com 200 gramas.	AMIGO	AMIGO	U	50,00	15,15	757,50
3	5	Chá saquinhas ex 40 g Chá saquinhas ex 40 g	CHILENO	CHILENO	U	500,00	5,53	2.765,00
3	6	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE. BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%/P/P; GLICÍDIOS NÃO REDUTORES. EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%/P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNIO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE. PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A	LEO	LEO	U	200,00	19,43	3.886,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 820
---------------------------------------	--------------------------------

		PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.						
3	7	CHOCOLATE TIPO BOMBOM 300 GR CHOCOLATE TIPO BOMBOM CAIXA COM 300 GRAMAS.	NEUGEBAUER	NEUGEBAUER	CX	1.200,00	11,66	13.992,00
3	8	COCO RALADO COCO RALADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	INGA	INGA	U	100,00	7,98	798,00
3	9	CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR B CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS. SÃO E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS E COR CARACTERÍSTICAS, CHEIRO. FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA INDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	BELA	BELA	U	30,00	2,92	87,60
3	10	CREME DE LEITE UHT CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS, SENDO LATA OU TRETAPAK. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	U	200,00	4,67	934,00
3	11	DOCE DE FRUTA DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE. ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPÃO E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DIFRUTTI	DIFRUTTI	U	150,00	12,77	1.915,50
3	12	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOCITO	DOCITO	U	70,00	13,50	945,00
3	13	ERVILHA EM LATA ERVILHA EM LATA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LÍQUIDO DE 320G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PREDILECTA	PREDILECTA	U	100,00	2,97	297,00
3	14	EXTRATO DE TOMATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU	QUERO	QUERO	U	300,00	7,57	2.271,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 821
---------------------------------------	-----------------------------

		EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.						
3	15	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 125G. FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAKMAYA	PAKMAYA	U	150,00	7,49	1.123,50
3	16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA CONFECCÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	TRISANTI	TRISANTI	U	150,00	6,14	921,00
3	17	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELA	BELA	U	500,00	2,20	1.100,00
3	18	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTEUDO NO MÍNIMO 395G, EM LATA. LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTEUDO NO MÍNIMO 395G, EM LATA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	U	200,00	4,58	916,00
3	19	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTEUDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	BELAC	BELAC	U	3.000,00	11,08	33.240,00
3	20	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTEUDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC, DEVERÁ TRAZER INFORMações GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LANGUIRU	LANGUIRU	U	600,00	3,64	2.184,00
3	21	LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML E LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTEUDO INFORMações DOS	TIROL	TIROL	U	2.000,00	3,44	6.880,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

822

		INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.						
3	22	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POT. DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	SOYA	U	150,00	6,47	970,50
3	23	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65 %, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500 g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega."	COAMO	COAMO	U	500,00	6,08	3.040,00
3	24	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LÍQUIDO DE 320 G E PESO LI MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LÍQUIDO DE 320 G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E / OU MARCA INGREDIENTES DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMções NUTRICIONAIS.	PREDILECTA	PREDILECTA	U	200,00	2,77	554,00
3	25	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO. 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	COAMO	COAMO	U	800,00	4,04	3.232,00
3	26	ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS Sãs ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS Sãs, LIMPAS E DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE 100G	BELA	BELA	U	50,00	7,46	373,00
3	27	PANETONE (CHOCOTTONE) MASSA TRADICIONAL DE PANETONE RECHEADA COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, 500 GRAMAS	CANTU	CANTU	U	800,00	19,45	15.560,00
3	28	PIPOCA DOCE - Embalagem 50 g Embalagem 50 g. Pipoca doce caramelizada	BILU	BILU	U	2.000,00	2,92	5.840,00
3	29	PIRULITO - embalagem com 50 und, diversos sabores embalagem com 50 und, diversos sabores	NEUGEBAUER	NEUGEBAUER	U	150,00	6,94	1.041,00
3	30	PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. VALIDADE MÍNIMA: DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LEO	LEO	U	800,00	3,13	2.504,00
3	31	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 F. 150G.	NAUTIQUE	NAUTIQUE'	U	100,00	3,89	389,00
3	32	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	LEO	LEO	U	200,00	8,74	1.748,00
3	33	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA. COENTRO, CERBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM 01 KG	APTI	APTI	U	50,00	18,37	918,50
3	34	VINAGRE VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE. LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	CHEMIM	CHEMIM	U	200,00	1,72	344,00
7	1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN	STRAWPLAST	STRAWPLAST	U	800,00	6,03	4.824,00
7	2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML. APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	COPOSUL	COPOSUL	U	1.500,00	4,07	6.105,00
7	3	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML. APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	4,70	3.760,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

COLHA

		UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.						
7	4	CORDA PARA VARAL - 10M EMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	POLICORDA	POLICORDA	U	30,00	4,16	124,80
7	5	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	3,41	341,00
7	6	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	4,68	468,00
7	7	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	5,09	509,00
7	8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	ARQPLAST	ARQPLAST	U	30,00	6,98	209,40
7	9	ESPONJA BRILHO (INOX)	RELUX	RELUX	U	100,00	2,92	292,00
7	10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono, Pacote com 08 unidades.	INOVE	INOVE	U	200,00	2,54	508,00
7	11	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	BETANIN	BETANIN	U	600,00	1,92	1.152,00
7	12	FILME DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA. EM ROLO COM 30 METROS FILME DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, EM ROLO COM 30 METROS	BOREDA	BOREDA	U	50,00	9,13	456,50
7	13	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	BRIGHTTA	BRIGHTTA	U	300,00	4,66	1.398,00
7	14	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.	GABELLEI	GABELLEI	U	150,00	3,30	495,00
7	15	FÓSFORO PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 UND 16165	PARANA	PARANA	U	600,00	3,28	1.968,00
7	16	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN. DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	TOPY	TOPY	U	500,00	2,87	1.435,00
7	17	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM.	SUPERPRO	SUPERPRO	U	600,00	6,93	4.158,00
7	18	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura	POLICORDA	POLICORDA	U	50,00	4,35	217,50
7	19	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GABOARDI	GABOARDI	PA	500,00	6,44	3.220,00
7	20	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m	BOREDA	BOREDA	RL	50,00	6,89	344,50
7	21	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLH A SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS. ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA. NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA.	FOFINHO	FOFINHO	U	800,00	5,65	4.520,00
7	22	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	SORELA	SORELA	U	1.000,00	5,20	5.200,00
7	23	MILHAS AA E AAA - ALCALINA	ALFACELL	ALFACELL	U	50,00	13,64	682,00
7	24	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	2,80	2.240,00
7	25	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	5,76	4.608,00
7	26	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	BOTH	BOTH	U	30,00	2,73	136,50
7	27	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS	LOCATELLI	LOCATELLI	U	30,00	24,01	720,30
7	28	RODO COM CABO RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	14,41	720,50
7	29	RODO DE ESPUMA COM CABO	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	17,62	881,00
7	30	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	26,80	1.340,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
14.41
720.50

FOLHA Nº
824

7	31	SACO PARA LIXO 100 L SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191. CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	1.000,00	9,32	9.320,00
7	32	SACO PARA LIXO 15 L SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191. CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	406,00	5,49	2.196,00
7	33	SACO PARA LIXO 20 L SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191. CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	406,00	5,49	2.196,00
7	34	SACO PARA LIXO 30 L SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191. CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
7	35	SACO PARA LIXO 50 L SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191. CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
7	36	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	PERFECT	PERFECT	U	50,00	6,74	337,00
7	37	SAQUINHOS DE PIPOCA Nº 05. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FESTA	FESTA	PA	100,00	5,00	500,00
7	38	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	FESTA	FESTA	PA	150,00	5,16	774,00
7	39	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	LOCATELLI	LOCATELLI	U	100,00	18,80	1.880,00
7	40	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, matéria das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, sem cabo comprido para limpeza em geral.	COLONIAL	COLONIAL	U	100,00	16,75	1.675,00
TOTAL								329.498,10

TIAGO DANIEL VEDAN-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zika vírus e Chikungunya), pernilongos e miriáctos, mosquitos, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos: Fenitrothion, 0,020%, Permethrin 0,050%, Esbiothrin 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes.	ULTRA INSECT		U	500,00	13,92	6.960,00
6	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% PP, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	BELLADONA		U	1.000,00	2,98	2.980,00
6	3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMÉSTICO. FRASCO PLÁSTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMÉSTICO, FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAUCARIA		U	1.000,00	7,21	7.210,00
6	4	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com laço de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BELLADONA		U	50,00	7,21	360,50
6	5	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	PURO AR		U	50,00	9,94	497,00
6	6	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLISOL		U	50,00	63,65	3.182,50
6	7	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLIFLOR		U	50,00	15,91	795,50
6	8	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GICCA		U	50,00		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
198.00
FOLHA Nº 825
16/07/2018

6	9	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIOCA		U	150,00	9,95	1.492,50
6	10	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	BELLADONA		U	500,00	6,22	3.110,00
6	11	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BELLADONA		U	1.000,00	1,89	1.890,00
6	12	JOGO DE COPOS COM 6UN, VIDRO, 260 ml	NADIR		U	100,00	12,68	1.268,00
6	13	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	BELLADONA		U	200,00	4,48	896,00
6	14	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML	VEJA		U	200,00	9,45	1.890,00
6	15	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	GIOCA		U	100,00	7,96	796,00
6	16	MULTIUSO MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	DA ILHA		U	100,00	6,46	646,00
6	17	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY		U	400,00	2,39	956,00
6	18	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	POLISOL		U	100,00	11,44	1.144,00
6	19	REMOVEDOR VARSOL Embalagem 500 ml. removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave. fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetas e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	POLIFLOR		U	50,00	24,66	1.233,00
6	20	SABÃO EM BARRA 200 GR C/5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA		U	200,00	6,71	1.342,00
6	21	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	ASSIM		U	200,00	8,95	1.790,00
6	22	SAPÓLIO EM PÓ SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	SANY		U	150,00	7,96	1.194,00
6	23	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÔRMICA E CROMADOS	SANY		U	150,00	6,46	969,00
9	1	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLADONA		U	100,00	9,72	972,00
9	2	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE		U	50,00	26,92	1.346,00
9	3	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LUX		U	100,00	2,99	299,00
9	4	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS. ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE		U	100,00	26,93	2.693,00
9	5	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS. ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE		U	100,00	36,90	3.690,00
TOTAL								52.000,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 826
---------------------------------------	--------------------------------

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:E056316C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2018. Edição 1555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 96/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ.....:10.495.215/0003-46
Valor.....: 302.500,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	02.001.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:5CEA4DFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2018. Edição 1556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 97/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
CNPJ.....:21.782.356/0001-02
Valor.....: 78.299,55
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	02.001.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:64F7A917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2018. Edição 1556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 98/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
CNPJ.....:24.170.620/0001-37
Valor.....: 329.498,10
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	02.001.04.122.0401.2082	0		3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:2876ABAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2018. Edição 1556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 99/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: TIAGO DANIEL VEDAN-ME
CNPJ.....:28.248.986/0001-32
Valor.....: 52.000,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	02.601.04.122.0401.2082	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:588C1638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2018. Edição 1556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 831



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 97/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA GUGLIELMO MARCONE, 120 - CEP: 82820250 - BAIRRO: BAIRRO ALTO, cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.782.356/0001-02, neste ato representada por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI, RG n.º e CPF n.º 047.556.019-16 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	16183	BACIA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, REDONDA, CAPAC. 15 L	ARQPLAST	U	50,00	11,24	562,00
LOTE: 008 - Lote 008	2	22444	BALDE Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	ARQPLAST	U	50,00	11,29	564,50
LOTE: 008 - Lote 008	3	16185	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPAC. 20 L	ARQPLAST	U	20,00	19,99	399,80
LOTE: 008 - Lote 008	4	26122	Bandeja Plástica Branca, retangular 12,5 L	PLASVALE	U	50,00	18,49	924,50
LOTE: 008 - Lote 008	5	16186	BOMBONA 20 L (CASCO), P/ ÁGUA MINERAL, TIPO CRISTAL, VAZIA.	PACKPET	U	30,00	37,48	1.124,40
LOTE: 008 - Lote	6	26123	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm	KAPAZI	U	50,00	29,13	1.456,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º
FOLHA 832



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

008			Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.					
LOTE: 008 - Lote 008	7	21715	CHALEIRA X Nº 18 (2,8 LT)	GENIAL	U	10,00	66,16	661,60
LOTE: 008 - Lote 008	8	16189	COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A). COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A).	MARTINAZZO	U	200,00	4,25	850,00
LOTE: 008 - Lote 008	9	16188	COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A) COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A)	MARTINAZZO	U	800,00	7,15	5.720,00
LOTE: 008 - Lote 008	10	16190	COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE, COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO (31 CM)	MARTINAZZO	U	150,00	9,24	1.386,00
LOTE: 008 - Lote 008	11	16191	CONCHA EM INOX TAM. GRANDE, C/ CABO LONGO COMPR.: 550 MM	KING	U	50,00	14,24	712,00
LOTE: 008 - Lote 008	12	16192	ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO (COMPRIM. X LARG. X ALT.): 4,6X11X37,2 CM	KING	U	50,00	11,04	552,00
LOTE: 008 - Lote 008	13	16194	FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM AÇO INOX E FIO SERRILHADO - CABO DE POLIPROPILENO	MARTINAZZO	U	800,00	8,39	6.712,00
LOTE: 008 - Lote 008	14	16193	FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA) FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA)	MARTINAZZO	U	800,00	14,99	11.992,00
LOTE: 008 - Lote 008	15	16196	FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍN FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO.- LÂMINA DE AÇO INOX	MARTINAZZO	U	30,00	20,49	614,70
LOTE: 008 - Lote 008	16	16195	FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10 FACA PARA CORTAR CARNE	MARTINAZZO	U	30,00	30,06	901,80

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 833

V



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACÇA AÇOUGUEIRO 10".- COMPR. TOTAL: 385 MM - ESPESSURA: 3,0 MM					
LOTE: 008 - Lote 008	17	26128	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº05	GENIAL	U	50,00	30,23	1.511,50
LOTE: 008 - Lote 008	18	16198	GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A) GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)	MARTINAZZO	U	1.000,00	6,00	6.000,00
LOTE: 008 - Lote 008	19	23613	GARRAFA TÉRMICA 5,0 L GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, 5,0 L .	TERMOLAR	U	10,00	95,94	959,40
LOTE: 008 - Lote 008	20	16199	GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, TAMPA DE ROLHA DE 1,8 L	TERMOLAR	U	30,00	103,73	3.111,90
LOTE: 008 - Lote 008	21	21720	Jarra de Vidro Com tampa - 03 L.	IMP	U	50,00	38,97	1.948,50
LOTE: 008 - Lote 008	22	16200	JOGO DE COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 200 ML	CIV	U	50,00	25,21	1.260,50
LOTE: 008 - Lote 008	23	23605	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 100 L	BRALIMPIA	U	15,00	140,53	2.107,95
LOTE: 008 - Lote 008	24	23606	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 50 LITROS	BELOSCH	U	15,00	98,14	1.472,10
LOTE: 008 - Lote 008	25	21723	LUVA PARA FORNO Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornecer 250°C.	VOLK	U	20,00	40,77	815,40
LOTE: 008 - Lote 008	26	21724	PANELA DE PRESSÃO 6L	PANELUX	U	10,00	97,44	974,40
LOTE: 008 - Lote 008	27	23616	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	MARTINS	U	100,00	9,24	924,00
LOTE: 008 - Lote 008	28	21725	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.	NOBRE	U	50,00	6,75	337,50
LOTE: 008 - Lote 008	29	21726	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	TIJUCAS	U	20,00	9,04	180,80

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
834

✓



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 008 - Lote 008	30	21727	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	PLASUTIL	U	20,00	6,40	128,00
LOTE: 008 - Lote 008	31	16214	POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 05 KG	MB	U	30,00	12,24	367,20
LOTE: 008 - Lote 008	32	23617	PRATO FUNDO 23CM - PORCELANA BRANCA PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, DA LINHA TRADICIONAL DE MESA, TAMANHO: 2 CM DE ALTURA E 22,6 CM DE DIÂMETRO.	GERMER	U	100,00	15,87	1.587,00
LOTE: 008 - Lote 008	33	16215	PRATO RASO 30CM - PORCELANA BRANCA	GERMER	U	100,00	13,49	1.349,00
LOTE: 008 - Lote 008	34	21728	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR	NADIR	U	100,00	7,99	799,00
LOTE: 008 - Lote 008	35	21729	SACO DE ALGODÃO BRANCO Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm	MARTINS	U	200,00	9,19	1.838,00
LOTE: 008 - Lote 008	36	16216	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	TOOPLAST	U	20,00	35,98	719,60
LOTE: 008 - Lote 008	37	16217	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X2 TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X25 CM	KITPLAS	U	20,00	20,99	419,80
LOTE: 008 - Lote 008	38	16218	TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MED TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 44X72 CM	MARTINS	U	80,00	16,99	1.359,20
LOTE: 008 - Lote 008	39	16219	XÍCARA DE CERÂMICA 360 ML.	GERMER	U	500,00	10,19	5.095,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	19034	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN	KISS	U	100,00	2,75	275,00
LOTE: 010 -	2	21731	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO,	TALGE	U	100,00	16,60	1.660,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA
835

v



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Lote 010			CAIXA 100UN TAMANHOS P, M, G.					
LOTE: 010 - Lote 010	3	21730	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UN TAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	VOLK	U	50,00	26,22	1.311,00
LOTE: 010 - Lote 010	4	26125	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico, 100% polipropileno (10g/m ²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergenicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex. Embalagem: com 100 toucas	ANADONA	U	200,00	23,27	4.654,00
TOTAL								78.299,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

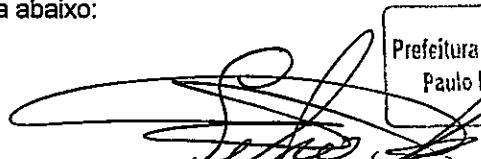
3.1. O valor deste contrato é de R\$ 78.299,55 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 836



v



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	3.3.90.30.07.12
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.07.12
2018	210	02.002.04.122.0404.2069	3.3.90.30.07.12
2018	555	02.004.12.361.1204.2044	3.3.90.30.07.12
2018	770	02.005.04.122.0404.2074	3.3.90.30.07.12
2018	1050	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.30.07.12
2018	1325	02.007.26.782.2602.1013	3.3.90.30.07.12
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	3.3.90.30.07.12
2018	1555	02.009.04.122.0404.2070	3.3.90.30.07.12

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.
- 8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

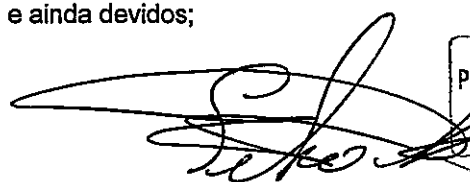
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 537
---------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-3210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, vinte e cinco dias de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PROMITENTE COMPRADOR

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 99/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA TIAGO DANIEL VEDAN-ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e TIAGO DANIEL VEDAN-ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ORESTES THA, 1426 - CEP: 81350570 - BAIRRO: CIC, cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.248.986/0001-32, neste ato representada por TIAGO DANIEL VEDAN, RG n.º 87590968 e CPF n.º 054.985.489-40 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 006 - Lote 006	1	21705	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiostrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	ULTRA INSET	U	500,00	13,92	6.960,00	
LOTE: 006 - Lote 006	2	26129	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO EA CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	BELLADON	U	1.000,00	2,98	2.980,00	
LOTE: 006 - Lote 006	3	19033	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAUCARI	U	1.000,00	7,21	7.210,00	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

839



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 006 - Lote 006	4	23558	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BELLADON A	U	50,00	7,21	360,50
LOTE: 006 - Lote 006	5	16135	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	PURO AR	U	50,00	9,94	497,00
LOTE: 006 - Lote 006	6	16136	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLISOL	U	50,00	63,65	3.182,50
LOTE: 006 - Lote 006	7	16137	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLIFLOR	U	50,00	15,91	795,50
LOTE: 006 - Lote 006	8	16138	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GIOCA	U	50,00	7,96	398,00
LOTE: 006 - Lote 006	9	16140	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIOCA	U	150,00	9,95	1.492,50
LOTE: 006 - Lote 006	10	16141	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	BELLADON A	U	500,00	6,22	3.110,00
LOTE: 006 - Lote 006	11	23583	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BELLADON A	U	1.000,00	1,89	1.890,00
LOTE: 006 - Lote 006	12	50	JOGO DE COPOS COM 6 UN, VIDRO, 260 ml	NADIR	U	100,00	12,68	1.268,00
LOTE: 006 - Lote 006	13	16143	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	BELLADON A	U	200,00	4,48	896,00
LOTE: 006 - Lote 006	14	16144	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA VEJA		U	200,00	9,45	1.890,00

PROCESSO Nº
Paulo Frontin 9145 1.890,00
FOLHA Nº
890



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

006 - Lote 006			CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML					
LOTE: 006 - Lote 006	15	16145	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	GIOCA	U	100,00	7,96	796,00
LOTE: 006 - Lote 006	16	23581	MULTIUSO MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	DA ILHA	U	100,00	6,46	646,00
LOTE: 006 - Lote 006	17	16147	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY	U	400,00	2,39	956,00
LOTE: 006 - Lote 006	18	16148	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	POLISOL	U	100,00	11,44	1.144,00
LOTE: 006 - Lote 006	19	21707	REMOVEDOR VARSOL Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	POLIFLOR	U	50,00	24,66	1.233,00
LOTE: 006 - Lote 006	20	16149	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA	U	200,00	6,71	1.342,00
LOTE: 006 - Lote 006	21	23582	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	ASSIM	U	200,00	8,95	1.790,00
LOTE: 006 - Lote 006	22	23584	SAPÓLIO EM PÓ SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	SANY	U	150,00	7,96	1.194,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
849



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 006 - Lote 006	23	16152	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	SANY	U	150,00	6,46	969,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	16220	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLADON A	U	100,00	9,72	972,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	18300	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE	U	50,00	26,92	1.346,00
LOTE: 009 - Lote 009	3	16221	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LUX	U	100,00	2,99	299,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	16262	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE	U	100,00	26,93	2.693,00
LOTE: 009 - Lote 009	5	16222	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE	U	100,00	36,90	3.690,00
TOTAL								52.000,00


2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.


3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 842
---------------------------------------	--------------------------------





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	3.3.90.30.07.12
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.07.12
2018	210	02.002.04.122.0404.2069	3.3.90.30.07.12
2018	555	02.004.12.361.1204.2044	3.3.90.30.07.12
2018	770	02.005.04.122.0404.2074	3.3.90.30.07.12
2018	1050	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.30.07.12
2018	1325	02.007.26.782.2602.1013	3.3.90.30.07.12
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	3.3.90.30.07.12
2018	1555	02.009.04.122.0404.2070	3.3.90.30.07.12

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.
- 8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos

PROCESSO Nº 77
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 843



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, vinte e cinco dias de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PROMITENTE COMPRADOR

TIAGO DANIEL VEDAN-ME

CONTRATADA

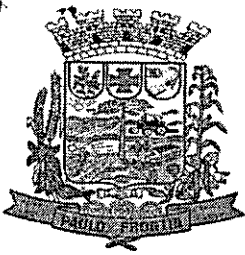
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 844



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 98/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA PARANA FOODS COMERCIO EIRELI**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e PARANA FOODS COMERCIO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA DO COMERCIO, 283 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representada por ANDRE LUIZ DOS SANTOS, RG n.º e CPF n.º 005.501.609-06 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

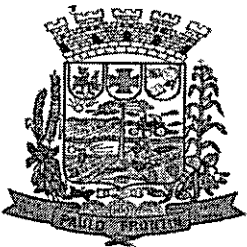
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 002 - Lote 002	1	19576	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO	CEDRO	PA	30,00	12,28	368,40
	LOTE: 002 - Lote 002	2	23233	AÇÚCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇÚCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SABOR DOCE	U	300,00	12,80	3.840,00
	LOTE: 002 - Lote 002	3	21680	AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1 AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAJU	U	50,00	10,08	
	LOTE: 002 - Lote 002	4	23234	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá	BELA	U	50,00	12,14	607,00

PROCESSO Nº
FOLHA 1
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 845
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais."					
LOTE: 002 - Lote 002	5	23038	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO, TIPO 1 NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 2 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAMERA	U	50,00	11,65	582,50
LOTE: 002 - Lote 002	6	23034	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5 % (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DELLARROZ	U	50,00	5,66	283,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	15853	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOLIZADO, CLASSE: LONGO FINO ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOLIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5%, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE 5 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	CAMERA	U	800,00	14,66	11.728,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	26113	Atum Em pedaços em óleo comestível com caldo vegetal. Peso líquido 170 g. Drenado 120 g.	RUBI	U	300,00	6,16	1848,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	23037	AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS 100 % NATURAL, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BELA	U	300,00	4,61	1383,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	23039	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G.	NATURALE	U	5.000,00	1,83	9.150,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	15862	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL,	NESTLE	U	7000,00	1,83	12.810,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

7000
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
611,10
846



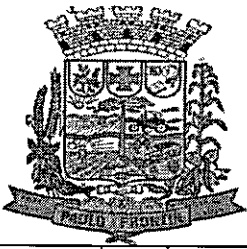
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002 - Lote 002			EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 002 - Lote 002	12	15859	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	100,00	5,49	549,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	15883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	200,00	5,50	1.100,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	15860	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	100,00	4,37	437,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	15861	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	100,00	7,90	790,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	23040	BISCOITO SABOR LEITE BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO PESO LÍQUIDO DE 400G COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5 DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	100,00	5,05	505,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	26119	Biscoito Salgado Integral Embalagem com 06	COROA	U	100,00	4,17	417,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
847



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002 - Lote 002			pacotes com 26 g cada.					
LOTE: 002 - Lote 002	18	15886	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PCT COM 400 G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	COROA	U	50,00	6,29	314,50
LOTE: 002 - Lote 002	19	23041	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORGURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 G A 500 G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	U	300,00	5,78	1.734,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	23042	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	APTI	U	100,00	21,14	2.114,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	15888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	RIO SUL	U	400,00	13,77	5.508,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	23044	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BELA	U	50,00	2,05	102,50
LOTE: 002 - Lote 002	23	23043	CANJICA DE MILHO BRANCA CANJICA DE	DAJU	U	400,00	4,10	1.640,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 818
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002 - Lote 002			MILHO BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE: 002 - Lote 002	24	15890	CANJIQUELHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA CANJIQUELHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	U	700,00	3,05	2.135,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	15917	CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ALCA FOODS	U	200,00	20,21	4.042,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	15894	CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 G. CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
LOTE: 002 - Lote 002	27	15893	CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMBALAGEM DE 400 G. CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMBALAGEM DE 400 G. PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO, INSTANTANEO.	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
LOTE: 002 - Lote 002	28	23142	CEREAL INFANTIL CEREAL INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS, SACHE COM 230 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
LOTE: 002 - Lote 002	29	18305	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
LOTE: 002 - Lote 002	30	15895	CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR. CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR.	CHILENO	U	80,00	6,06	484,80
LOTE: 002 - Lote 002	31	15898	CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G	CHILENO	U	100,00	5,50	550,00
LOTE: 002 - Lote 002	32	15896	CHA ENDRO PCT COM 6 G CHA ENDRO PCT COM 6 G	APTI	U	30,00	6,19	185,70
LOTE: 002 - Lote 002	33	15897	CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G	BELA	U	100,00	5,75	575,00
LOTE: 002 - Lote 002	34	23047	CHÁ MATE PARA INFUSÃO. CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHIELNO	U	400,00	5,14	2.056,00
LOTE: 002 - Lote 002	35	23239	CRAVO DA ÍNDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTAÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÃO E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS E COR CARACTERÍSTICAS, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO	BELA	U	50,00	2,17	108,50

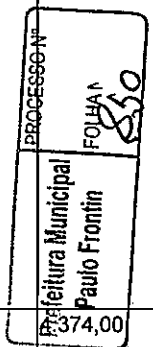
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 244
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

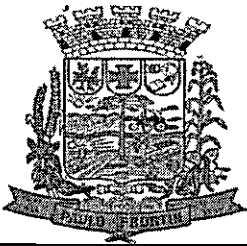


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE:			FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.					
002 - Lote 002	36	15908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	IPANEMA	U	50,00	3,82	191,00
002 - Lote 002	37	23240	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, EMBALAGEM DE 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS. FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5kg. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GARDENIA	U	100,00	10,82	1.082,00
002 - Lote 002	38	15910	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PANFACIL	U	100,00	4,96	496,00
002 - Lote 002	39	15911	FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	U	100,00	14,66	1.466,00
002 - Lote 002	40	23053	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BRINGUETT	KG	250,00	6,64	1.660,00
002 - Lote 002	41	23054	FEIJÃO PRETO TIPO1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1.	BRINGUETT	KG	600,00	7,29	374,00



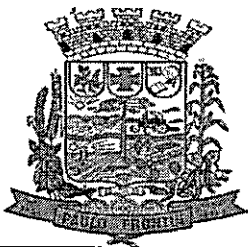


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.					
LOTE: 002 - Lote 002	42	15916	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GOLD FLAKES	U	600,00	17,46	10.476,00
LOTE: 002 - Lote 002	43	19075	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES DE IDADE 400G	APTAMIL 1	U	200,00	38,96	7.792,00
LOTE: 002 - Lote 002	44	19076	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR 6 MESES DE IDADE 400G	APTAMIL 2	U	200,00	40,14	8.028,00
LOTE: 002 - Lote 002	45	15918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	U	600,00	5,03	3.018,00
LOTE: 002 - Lote 002	46	15924	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ARBAZA	U	100,00	9,66	966,00
LOTE: 002 - Lote 002	47	15925	LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS. LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5 GR	APTI	U	50,00	2,67	133,50
LOTE: 002 - Lote 002	48	23060	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL GRANO DURO TIPO PENE, ENRIQUECIDO COM FIBRAS E PROTEÍNAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01, RES.RDC), EMBALAGENS PACOTE 500 GR.	DALLAS	U	300,00	5,71	1.713,00
LOTE: 002 - Lote 002	49	23061	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A	ROSANE	U	150,00	3,97	595,50

PROCESSO Nº
FOLHA 851
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

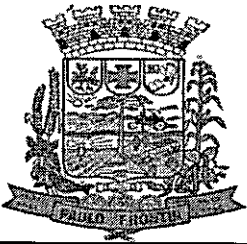


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
LOTE: 002 - Lote 002	50	15927	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BORTOLINI	U	500,00	4,60	2.300,00
LOTE: 002 - Lote 002	51	15929	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERMANI	U	600,00	6,28	3.768,00
LOTE: 002 - Lote 002	52	15930	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERAMNI	U	500,00	5,37	2.685,00
LOTE: 002 - Lote 002	53	23062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	BORTOLINI	U	600,00	6,77	4.062,00
LOTE: 002 - Lote 002	54	26115	Mel De florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.	SULMEL	U	100,00	15,92	1.592,00
LOTE: 002 - Lote 002	55	21688	PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1 Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	BAGGIO	U	200,00	4,46	891,20
LOTE: 002 - Lote 002	56	15940	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR	PRATA	U	100,00	10,72	1.072,00
LOTE: 002 - Lote 002	57	15939	POLVILHO DOCE TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO DOCE TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR	PRATA	U	100,00	6,81	681,00
LOTE: 002 - Lote 002	58	15937	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR, GRANULADA TAMANHO PEQUENO PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR, GRANULADA TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM C/ 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	U	100,00	10,77	1.077,00
LOTE: 002 - Lote 002	59	23067	SAGU DE MANDIOCA SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BELA	U	300,00	5,73	1.719,00
LOTE: 002 - Lote 002	60	21692	SAL REFINADO - IODADO Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade.	GARÇA	U	100,00	1,62	162,00

PROCESSIONAL
FOLHA 052
891,20
Município de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002			umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
LOTE: 002 - Lote 002	61	15944	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	NAUTIQUE	U	400,00	3,84	1.536,00	
LOTE: 003 - Lote 003	1	26120	Adoçante Orgânico Líquido, 60 ml. Sem restrição para diabéticos e gestantes. Extraído das folhas da planta Stevia Rebaudiana. 8 gotas equivalem a 2 colheres de chá de açúcar refinado. Sem adição de açúcar e edulcorante artificial; A base de vegetal; Sem caloria; Pode ser usado em preparos quentes e frios; Ingredientes: Água, edulcorante natural, glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Informações Dietéticas: Vegano, vegetariano, sem glútem, sem lactose.	MARATA	U	50,00	10,72	536,00	
LOTE: 003 - Lote 003	2	23039	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G.	NATURALE	U	3.000,00	2,28	6.840,00	
LOTE: 003 - Lote 003	3	19578	BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20 G. PESO LÍQUIDO 01 KG. DEVE CONSTAR AINDA DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	NEUGEBAU ER	PA	300,00	33,65	10.095,00	
LOTE: 003 - Lote 003	4	21747	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Café solúvel granulado, tradicional. Embalagem com 200 gramas.	AMIGO	U	50,00	15,15	757,50	
LOTE: 003 - Lote 003	5	20525	Chá saquinho cx 40 g Chá saquinho cx 40 g	CHIELNO	U	500,00	5,53	2.765,00	
LOTE: 003 - Lote 003	6	23048	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU	LEO	U	200,00	19,43	3.886,00	

PROCESSO Nº
FOURAT
253
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

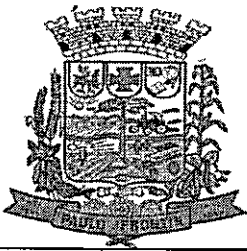


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCÍDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%P/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNIO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.					
LOTE: 003 - Lote 003	7	23146	CHOCOLATE TIPO BOMBOM 300 GR CHOCOLATE TIPO BOMBOM CAIXA COM 300 GRAMAS.	NEUGEBAU ER	CX	1.200,00	11,66	13.992,00
LOTE: 003 - Lote 003	8	23049	COCO RALADO COCO RALADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	INGA	U	100,00	7,98	798,00
LOTE: 003 - Lote 003	9	23239	CRAVO DA ÍNDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR B CRAVO DA ÍNDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÃO E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS E COR CARACTERÍSTICAS, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	BELA	U	30,00	2,92	87,60
LOTE: 003 - Lote 003	10	23050	CREME DE LEITE UHT CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS, SENDO LATA OU TRETAPAK. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJU BA	U	200,00	4,67	93,00
LOTE: 003 - Lote 003	11	23051	DOCE DE FRUTA DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE	DIFRUTTI	U	150,00	12,77	1.915,50

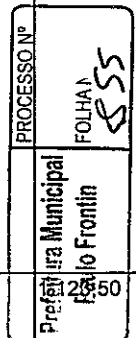
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
93
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE:	12	15905	VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
003 - Lote 003			DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOCITO	U	70,00	13,50	945,00
LOTE: 003 - Lote 003	13	23052	ERVILHA EM LATA ERVILHA EM LATA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LÍQUIDO DE 320G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PREDILECT A	U	100,00	2,97	297,00
LOTE: 003 - Lote 003	14	21683	EXTRATO DE TOMATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	QUERO	U	300,00	7,57	2.271,00
LOTE: 003 - Lote 003	15	15915	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 125G. FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAKMAYA	U	150,00	7,49	1.122,50
LOTE: 003 - Lote 003	16	23055	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	TRISANTI	U	150,00	6,14	921,00
LOTE: 003 - Lote 003	17	15919	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3	BELA	U	500,00	2,20	1.100,00



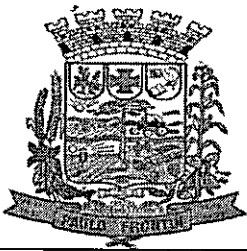


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			(TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
LOTE: 003 - Lote 003	18	15921	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTEUDO NO MÍNIMO 395G, EM LATA LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTEUDO NO MÍNIMO 395G, EM LATA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PIRACANJU BA	U	200,00	4,58	916,00
LOTE: 003 - Lote 003	19	15920	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BELAC	U	3.000,00	11,08	33.240,00
LOTE: 003 - Lote 003	20	23059	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LANGUIRU	U	600,00	3,64	2.184,00
LOTE: 003 - Lote 003	21	23242	LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML E LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, PRAZO	TIROL	U	2.000,00	3,44	6.880,00

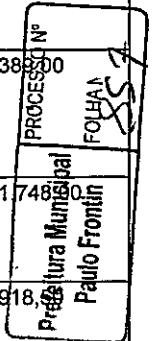
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 356
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE:			DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.					
003 - Lote 003	22	21684	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	U	150,00	6,47	970,50
003 - Lote 003	23	21685	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65 %, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500 g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega."	COAMO	U	500,00	6,08	3.040,00
003 - Lote 003	24	23244	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LI MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E / OU MARCA INGREDIENTES DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMções NUTRICIONAIS.	PREDILECT A	U	200,00	2,77	554,00
003 - Lote 003	25	15934	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	COAMO	U	800,00	4,04	3.232,00
003 - Lote 003	26	15935	ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE 100G	BELA	U	50,00	7,46	373,00
003 - Lote 003	27	26127	PANETONE (CHOCOTTONE) MASSA TRADICIONAL DE PANETONE RECHEADA COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, 500 GRAMAS	CANTU	U	800,00	19,45	15.560,00
003 - Lote 003	28	21689	PIPOCA DOCE - Embalagem 50 g Embalagem 50 g. Pipoca doce caramelizada	BILU	U	2.000,00	2,92	5.840,00
003 - Lote 003	29	21687	PIRULITO - embalagem com 50 und, diversos sabores embalagem com 50 und, diversos sabores	NEUGEBAUER	U	150,00	6,94	1.041,00
003 - Lote 003	30	15938	PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. VALIDADE MÍNIMA: DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LEO	U	800,00	3,13	2.504,00
003 - Lote 003	31	15944	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	NAUTIQUE	U	100,00	3,89	389,00
003 - Lote 003	32	15425	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	LEO	U	200,00	8,74	1.748,00
003 - Lote 003	33	15950	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM 01 KG	APTI	U	50,00	18,37	918,50
003 - Lote 003	34	23075	VINAGRE VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE	CHEMIM	U	200,00	1,72	344,00



[Handwritten signature]

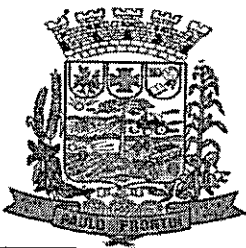


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

003			ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.					
LOTE: 007 - Lote 007	1	21708	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN	STRAWPLAST	U	800,00	6,03	4.824,00
LOTE: 007 - Lote 007	2	23585	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	COPOSUL	U	1.500,00	4,07	6.105,00
LOTE: 007 - Lote 007	3	23586	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	COPOSUL	U	800,00	4,70	3.760,00
LOTE: 007 - Lote 007	4	21709	CORDA PARA VARAL - 10M EMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	POLICORDA	U	30,00	4,16	124,80
LOTE: 007 - Lote 007	5	16155	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	U	100,00	3,41	341,00
LOTE: 007 - Lote 007	6	16156	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	U	100,00	4,68	468,00
LOTE: 007 - Lote 007	7	16157	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG, PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	U	100,00	5,09	509,00
LOTE: 007 - Lote 007	8	20652	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	ARQPLAST	U	30,00	6,98	209,40
LOTE: 007 - Lote 007	9	16160	ESPONJA BRILHO (INOX)	RELUX	U	100,00	2,92	292,00
LOTE: 007 - Lote 007	10	22780	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	INOVE	U	200,00	2,54	508,00
LOTE: 007 - Lote 007	11	23587	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	BETANIN	U	600,00	1,92	1.152,00
LOTE: 007 - Lote 007	12	16296	FILME DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, EM ROLO COM 30 METROS FILME	BOREDA	U	50,00	9,13	456,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 1
858



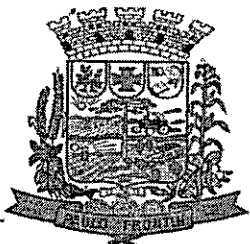
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

007			DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, EM ROLO COM 30 METROS					
LOTE: 007 - Lote 007	13	16162	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	BRIGITTA	U	300,00	4,66	1.398,00
LOTE: 007 - Lote 007	14	20658	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.	GABELLEI	U	150,00	3,30	495,00
LOTE: 007 - Lote 007	15	16166	FÓSFORO PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 UND16165	PARANA	U	600,00	3,28	1.968,00
LOTE: 007 - Lote 007	16	21711	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN. DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	TOPY	U	500,00	2,87	1.435,00
LOTE: 007 - Lote 007	17	16168	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM.	SUPERPRO	U	600,00	6,93	4.158,00
LOTE: 007 - Lote 007	18	20662	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura	POLICORDA	U	50,00	4,35	217,50
LOTE: 007 - Lote 007	19	19582	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GABOARDI	PA	500,00	6,44	3.220,00
LOTE: 007 - Lote 007	20	20666	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m	BOREDA	RL	50,00	6,89	344,50
LOTE: 007 - Lote 007	21	16170	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA.	FOFINHO	U	800,00	5,65	4.520,00
LOTE: 007 - Lote 007	22	21712	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	SORELA	U	1.000,00	5,20	5.200,00
LOTE: 007 - Lote 007	23	21713	PILHAS AA E AAA - ALCALINA	ALFACELL	U	50,00	13,64	682,00
LOTE: 007 - Lote 007	24	16234	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND	COPOSUL	U	800,00	2,80	2.240,00
LOTE: 007 - Lote 007	25	16235	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM 10 UND	COPOSUL	U	800,00	5,76	4.608,00
LOTE: 007 - Lote 007	26	16240	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	BOTH	U	50,00	2,73	136,50
LOTE: 007 - Lote 007	27	16263	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS	LOCATELLI	U	30,00	24,01	720,30
LOTE: 007 - Lote 007	28	23591	RODO COM CABO RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	LOCATELLI	U	50,00	14,41	720,50
LOTE: 007 - Lote 007	29	16175	RODO DE ESPUMA COM CABO	LOCATELLI	U	50,00	17,62	881,00
LOTE: 007 - Lote 007	30	21714	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	LOCATELLI	U	50,00	26,80	1.340,00
LOTE: 007 - Lote 007	31	23592	SACO PARA LIXO 100 L SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	U	1.000,00	9,32	9.320,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
859



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 007 - Lote 007	32	23596	SACO PARA LIXO 15 L SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	U	400,00	5,49	2.196,00
LOTE: 007 - Lote 007	33	23595	SACO PARA LIXO 20 L SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	U	400,00	5,49	2.196,00
LOTE: 007 - Lote 007	34	23594	SACO PARA LIXO 30 L SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
LOTE: 007 - Lote 007	35	23593	SACO PARA LIXO 50 L SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
LOTE: 007 - Lote 007	36	16152	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	PERFECT	U	50,00	6,74	337,00
LOTE: 007 - Lote 007	37	19503	SAQUINHOS DE PIPOCA Nº 05. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FESTA	PA	100,00	5,00	500,00
LOTE: 007 - Lote 007	38	19585	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	FESTA	PA	150,00	5,16	774,00
LOTE: 007 - Lote 007	39	20682	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	LOCATELLI	U	100,00	18,80	1.880,00
LOTE: 007 - Lote 007	40	20683	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	COLONIAL	U	100,00	16,75	1.675,00
TOTAL								329.498,10

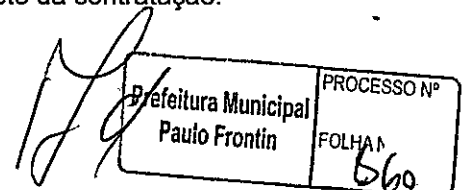
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 329.498,10 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	60	02.001.04.122.0401.2082	3.3.90.30.07.12
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.07.12
2018	210	02.002.04.122.0404.2069	3.3.90.30.07.12
2018	555	02.004.12.361.1204.2044	3.3.90.30.07.12
2018	770	02.005.04.122.0404.2074	3.3.90.30.07.12
2018	1050	02.006.04.122.0404.2073	3.3.90.30.07.12
2018	1325	02.007.26.782.2602.1013	3.3.90.30.07.12
2018	1380	02.008.04.122.0404.2071	3.3.90.30.07.12
2018	1555	02.009.04.122.0404.2070	3.3.90.30.07.12

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	561



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

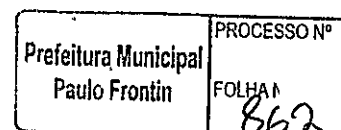
Paulo Frontin - PR, vinte e cinco dias de julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

FARANA FOODS COMERCIO EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ RG _____
- 2. _____ RG _____



CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RUA:FRANCISCO BRZEZINSKI 590

CNPJ: 10 495 215 0003 46

PAULO FRONTIN-PARANÁ

AO SETOR LICITAÇÃO

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 10 495 215 0003 46, VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DO SEGUINTE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

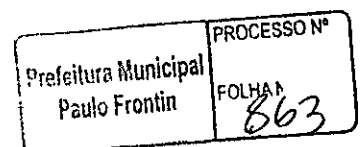
*LOTE 4 ITEM 2 AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, R\$ 5,32 UNIDADE, PREÇO ESTÁ ESTA EM DESACORDO COM MERCADO.

AGRADEÇO A COMPREENSÃO.

PAULO FRONTIN, 28 DE AGOSTO DE 2018.


CLEMENTE BAHNIUK

CPF 044 112 289 20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 333/2019

Processo Administrativo: 353/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 432
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subpenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
Endereço: ORESTES THA Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
CNPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Código: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Saude
Local de Entrega Secretaria de Saude

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	6,000	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zika vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Pemetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. (20626)	ULTRA INSET	13,92	83,52
0	7,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	50,47
3	50,000	U	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	94,50
3	20,000	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML (26755)	BELLADONA	4,48	89,60
1	15,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	141,75
4	20,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	47,80
7	20,000	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO (16149)	BARRA NOVA	6,71	134,20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
276

Paulo Frontin, 1 de Março de 2019

Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 333/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 432
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	20,000	K	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	179,00
4	6,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSE	36,90	221,40

Total Geral:	1.042,24
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.042,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 877

Paulo Frontin, 1 de Março de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 276/2019

Processo Administrativo: 353/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 403
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subpenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
Endereço: ORESTES THA Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
CNPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

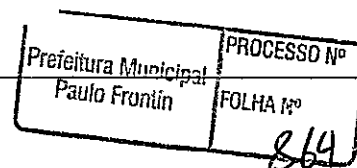
Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.30.00.00.00 (286) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Assistência Social e Família
Local de Entrega: Centro Dia

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	8,000	L	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	23,84
0	3,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOAL.COOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	21,63
2	3,000	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS (26748)	PURO AR	9,94	29,82
3	5,000	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR. 750 ML (16140)	GIOCA	9,95	49,75
7	5,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDADESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (26753)	BELLADONA	6,22	31,10
8	12,000	U	DETERGENTEDETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOCATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNEIS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	22,68
1	2,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	18,90

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 276/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 403
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 36/2018 - PR

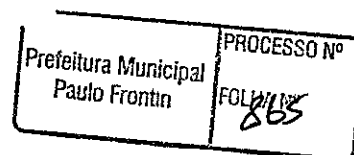
Penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	6,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	14,34
5	2,000	U	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) (16148)	POLISOL	11,44	22,88
7	1,000	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO (16149)	BARRA NOVA	6,71	6,71
3	3,000	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	26,85
0	2,000	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS (26762)	SANY	6,46	12,92
0	2,000	U	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO (20716)	BELLADONA	9,72	19,44
2	3,000	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTES SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES (26819)	LUX	2,99	8,97
4	1,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSE	36,90	36,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	346,73
Desconto:	0,00
Total Líquido:	346,73



Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 288/2019

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 411
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: TIAGO DANIEL VEDAN ME Código: 13805 Telefone: 30100458
 Endereço: ORESTES THA Banco:
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
 NPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

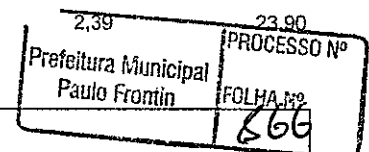
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
 Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
 Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (286) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
 Condições de Pagto: 15 DIAS
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
 Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Assistência Social e Família
 Local de Entrega: SCFV Central

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	2,000	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zika vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. (20626)	ULTRA INSET	13,92	27,84
9	8,000	L	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	23,84
3	2,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	14,42
8	15,000	U	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	28,35
1	6,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	56,70
4	10,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	23,90



Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2019

Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Fone: 42 5431210

Fax: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 288/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 411
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

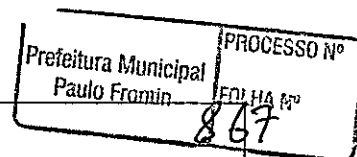
Folha: 2/2

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2,000	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	17,90
3	4,000	U	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO (20716)	BELLADONA	9,72	38,88
3	4,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26839)	PREMISSE	26,93	107,72

Total Geral:	339,55
Desconto:	0,00
Total Líquido:	339,55

(Valores expressos em Reais R\$)

Paulo Frontin, 27 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 309/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 422
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subpenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
 Endereço: ORESTES THA Banco:
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
 CNPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
 Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
 Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
 Condições de Pagto: 15 DIAS
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
 Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Educação
 Local de Entrega Escola Municipal do Campo União Brasileira

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	2,000	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbioirina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. (20626)	ULTRA INSET	13,92	27,84
9	30,000	L	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	89,40
0	10,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	72,10
7	15,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (26753)	BELLADONA	6,22	93,30
1	10,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	94,50
4	8,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE 35 GR (26759)	SANY	2,39	19,12
5	10,000	U	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) (16148)	POLISOL		

11.44 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 114.40 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 868

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 309/2019

Processo Administrativo: 353/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 422
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

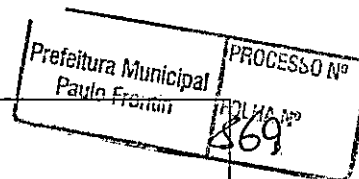
Folha: 2/2

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	1,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSA	36,90	36,90

Total Geral:	547,56
Desconto:	0,00
Total Líquido:	547,56

(Valores expressos em Reais R\$)

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 310/2019

Processo Administrativo: 353/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 423
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 36/2018 - PR

Item Ordinarário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
Endereço: ORESTES THA Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
NPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00 (16) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Condições de Pagto: 15 DIAS

Prazo Entrega/Exec.:

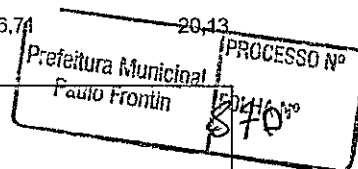
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Educação
Local de Entrega Escola Municipal Tecla Romko

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	40,000	L	ÁGUA SANITÁRIACOMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	119,20
0	10,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	72,10
7	2,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDADESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (26753)	BELLADONA	6,22	12,44
8	40,000	U	DETERGENTEDETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÁNEIAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	75,60
1	15,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 MLLIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	141,75
4	10,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDAPEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	23,90
7	3,000	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO (16149)	BARRA NOVA	6,74	20,13

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 310/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 423
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	5,000	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	44,75
4	2,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSE	36,90	73,80

Total Geral:	583,67
Desconto:	0,00
Total Líquido:	583,67

(Valores expressos em Reais R\$)

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 36/2018-PR
 871

Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 311/2019

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 363/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 424
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subpenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
Endereço: ORESTES THA Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81360-570 Agência:
CNPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

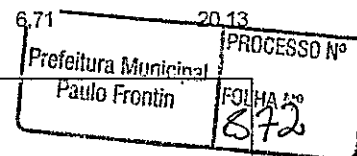
Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00 (16) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Educação
Local de Entrega CMEI D. Anice

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	20,000	L	ÁGUA SANITÁRIACOMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	59,60
0	10,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	72,10
7	15,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDADEDESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (26753)	BELLADONA	6,22	93,30
8	40,000	U	DETERGENTEDETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	75,60
1	12,000	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 MLLIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML (26756)	VEJA	9,45	113,40
4	15,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDAPEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	35,85
7	3,000	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO (16149)	BARRA NOVA	6,71	20,13

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 311/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 424
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 36/2018 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

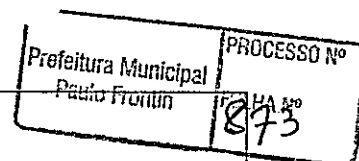
Folha: 2/2

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	5,000	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	44,75
3	5,000	U	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO (20716)	BELLADONA	9,72	48,60
4	1,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSE	36,90	36,90

Total Geral:	600,23
Desconto:	0,00
Total Líquido:	600,23

(Valores expressos em Reais R\$)

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2019



Assinatura Responsável Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 327/2019

Processo Administrativo: 353/2018
Processo Nr.: 408/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Data da Homologação: 24/07/2018
Sequência da Adjudicação: 428
Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 36/2018 - PR

Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **TIAGO DANIEL VEDAN ME** Código: 13805 Telefone: 30100458
Endereço: ORESTES THA Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81350-570 Agência:
NPJ: 28.248.986/0001-32 Inscrição Estadual: 90756092-96 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 - SEC MUN DE GOVERNO
Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Livres
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00 (16) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 DIAS
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA 204 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Observações: Secretaria de Agricultura
Local de Entrega : Secretaria de Agricultura

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	5,000	L	ÁGUA SANITÁRIACOMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO (342)	BELLADONA	2,98	14,90
0	4,000	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICOALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML (26850)	ARAUCARIA	7,21	28,84
7	5,000	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDADESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L. (26753)	BELLADONA	6,22	31,10
8	5,000	U	DETERGENTEDETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PÂNELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML. (355)	BELLADONA	1,89	9,45
0	4,000	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML (26755)	BELLADONA	4,48	17,92
4	10,000	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDAPEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR (26759)	SANY	2,39	23,90

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
874

Paulo Frontin, 1 de Março de 2019

Assinatura Responsável Secretaria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 327/2019

Processo Administrativo: 353/2018
 Processo Nr.: 408/2018
 Data do Processo: 14/06/2018
 Data da Homologação: 24/07/2018
 Sequência da Adjudicação: 428
 Data da Adjudicação: 24/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2018 - PR

Penho Ordinário nr.: Subpenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	3,000	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (328)	ASSIM	8,95	26,85
2	1,000	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTESABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES (26819)	LUX	2,99	2,99
4	2,000	U	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. (26820)	PREMISSE	36,90	73,80

Total Geral:	229,75
Desconto:	0,00
Total Líquido:	229,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 875

Paulo Frontin, 1 de Março de 2019

Assinatura Responsável Secretária

Re: Pedido para contratação - Paulo Frontin/PR

Licitado Licita <licitatudo@ymail.com>

Qui, 04/04/2019 11:35

Para: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin <licitapaulofrontin@hotmail.com>

Bom dia,

Em resposta a vossa solicitação, informamos que aceitamos fornecer os itens solicitados no mesmo preço proposto pela empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME.

Att.

*****ATENÇÃO PARA NOVO ENDEREÇO*******LUIZ MINIOLI NETTO EPP**

Luiz Minioli Netto

CNPJ 14.221.429/0001-13

Rua Anibal Goulart Maia Filho, nº 550-C, Bairro Alto, Curitiba - PR, CEP 82820-480

41 3367-5931

Em terça-feira, 2 de abril de 2019 10:57:29 BRT, Prefeitura Municipal de Paulo Frontin <licitapaulofrontin@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Tendo em vista que Vossa Empresa participou do Pregão Presencial nº 36/2018 no Município de Paulo Frontin/PR, informamos que o Contrato com a empresa que havia vencido os lotes 6 e 9 do referido Processo foi rescindido, sendo assim, Vossa Empresa é a segunda colocada e quem está na vez para contratação. Porém, gostaríamos de oportunizar que forneçam pelo preço da primeira colocada, visto que os lances de vocês nesses lotes foi muito próximo. Segue em anexo a ata com os valores para que possam analisar e também o contrato com a empresa primeira colocada que vocês assumiriam os valores.

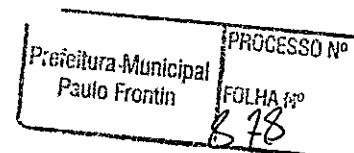
No caso, a empresa de vocês forneceria no lugar da empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, os Lotes nº 6 e nº 9. Ainda, pedimos extrema urgência em nos responder, pois estamos sem esses materiais que são imprescindíveis para o bom andamento dos serviços da Prefeitura.

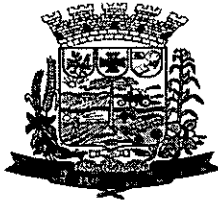
Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR

Setor de Compras/Licitações

Tel: (42) 3543-1210





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Paulo Frontin - Paraná

Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná

Tel. 42 3543-1210, e-mail: juridico@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº ____/2019

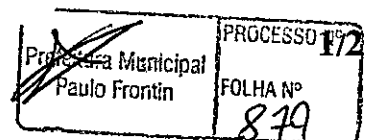
Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Ao Senhor Tiago Daniel Vedan (CI/RG nº 87590968, CPF nº. 054.985.489-40
Representante da Empresa Tiago Daniel Vedan Me (CNPJ nº. 28.248.986/0001-32)
Rua Orestes Tha, 1426, Cep. 81.350-570, Bairro CIC, da Cidade de Curitiba, Paraná

Assunto: Notificação de infração a contrato nº. 99/2018

Senhor,

1. A Empresa acima identificada sagrou-se vencedora dos Lotes 6, itens 1 á 23 e Lote 9, itens 1 a 5, do processo licitatório nº. 36/2018, originando o contrato nº. 99/2018 (cópia anexa), licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.
2. Após, foi emitido as Autorização de Fornecimento nº. 276/2019, 288/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 327/2019, 333/2019, que totalizam a importância de R\$ 3.689,73 (três mil seiscientos oitenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme cópias das Autorizações de Fornecimento anexos a presente notificação.
3. Contudo, V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1, do Termo de Referência, e item 9.1- Obrigações da Contratada, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”,





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

4. Desse modo, oportuno o prazo de 3 (três) dias para que, querendo, apresente defesa, encontrando-se a empresa sujeita a rescisão do contrato, de forma unilateral, e por culpa da empresa, e abertura de processo disciplinar para a aplicação de sanções previstas no termo de referência.

5. Anexo a presente notificação, contrato nº. 99/2018, Termo de Referência, cópia das Autorizações de Fornecimento nºs. 276/2019, 288/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 327/2019, 333/2019.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.


Stéfano Celso Retcheski
Fiscal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AO CONTRATO Nº 99/2018

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Paulo Frontin -
Paraná
Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná
Tel. 42 3543-1210, e-mail: juridico@paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº ____/2019

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

Ao Senhor Tiago Daniel Vedan (CI/RG nº 87590968, CPF nº.
054.985.489-40
Representante da Empresa Tiago Daniel Vedan Me (CNPJ nº.
28.248.986/0001-32)
Rua Orestes Tha, 1426, Cep. 81.350-570, Bairro CIC, da Cidade de
Curitiba, Paraná

Assunto: Notificação de infração a contrato nº. 99/2018

Senhor,

A Empresa acima identificada sagrou-se vencedora dos Lotes 6, itens 1 a 23 e Lote 9, itens 1 a 5, do processo licitatório nº. 36/2018, originando o contrato nº. 99/2018 (cópia anexa), licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

Após, foi emitido as Autorização de Fornecimento nº. 276/2019, 288/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 327/2019, 333/2019, que totalizam a importância de R\$ 3.689,73 (três mil seiscentos oitenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme cópias das Autorizações de Fornecimento anexos a presente notificação.

Contudo, V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1, do Termo de Referência, e item 9.1- Obrigações da Contratada, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

Desse modo, oportuno o prazo de 3 (três) dias para que, querendo, apresente defesa, encontrando-se a empresa sujeita a rescisão do contrato, de forma unilateral, e por culpa da empresa, e abertura de processo disciplinar para a aplicação de sanções previstas no termo de referência.

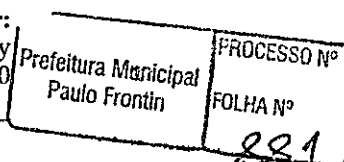
Anexo a presente notificação, contrato nº. 99/2018, Termo de Referência, cópia das Autorizações de Fornecimento nºs. 276/2019, 288/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 327/2019, 333/2019.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:7589A6E0



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 882
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rúi Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto:

Apresentação de Relatório do Certame do Pregão Presencial nº.36/2018

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 venho perante V. Senhoria neste ato, reconhecido como Autoridade Superior, apresentar para a análise e decisão final, o **Relatório** e a **Decisão** deste Pregoeiro a respeito das razões da Empresa Tiago Daniel Vedan-ME; trata da Tal medida coaduna-se com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, para se manifestar a respeito do não cumprimento com seus deveres com esta administração, a mesma foi notificada e com prazo deixou de se manifestar diante do mesmo e cumprir com suas obrigações, como se refere também a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, sendo assim encaminho a decisão deste pregoeiro ao setor jurídico para as devidas providencias, já que a mesma não cumpriu com suas obrigações:

Sendo a decisão deste pregoeiro o cancelamento de contrato com a referida empresa.


EDER RENATO STELMACH
Dep. Compras

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 883
---------------------------------------	--------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 57/2019

Pregão Presencial nº. 36/2018

Contrato nº. 99/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Antônio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre a possibilidade de **rescisão do contrato**, venho informar o que segue:

1. SÍNTESE DO ESSENCIAL:

1.1. O Município realizou procedimento licitatório autuado sob o número do Pregão Presencial nº. 36/2018, onde objetivou comprar gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza para as secretarias do município de Paulo Frontin, Paraná, adotando como critério de julgamento o menor preço por lote, conforme consta em fls. 18 a 39 dos autos.

1.2. No que nos interessa a presente análise, sagrou-se vencedora a empresa TIAGO DANIEL VEDAN ME, do Lote 6, itens 1 a 23 e Lote 9, itens 1 a 5, do processo licitatório nº. 36/2018, originando o contrato nº. 99/2018, licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.

1.3. No dia 25/07/2018 foi firmado o contrato nº. 99/2018, com a empresa vencedora do certame (conforme consta em fl. 839 a 844 dos autos), tendo sua vigência o prazo de 12 (doze) meses, conforme extrato fl. 842 dos autos.

1.4. Emitida as Autorizações de fornecimento 276/2019, 288/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 327/2019, 333/2019, totalizando a importância de R\$ 3.689,73 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), V. Sra. não entregou os itens solicitados, nem justificou a impossibilidade de entrega, dentro do prazo previsto no item 7.1. do Termo de Referência, e item 9.1 das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas, previstas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 884

1.5. Oferecido o prazo para que apresentasse defesa (cf. fl. 879 e 880) – conforme certidão do Dep. de Compras, não se manifestou.

1.6. São essas as informações mais relevantes constantes nos autos, sendo que passará a análise jurídica dos fatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

2.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

2.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

2.4. Os gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.

2.5. Não houve a entrega, não houve justificativa pela não entrega, não se manifestou sobre a manifestação do Fiscal do Contrato pedindo a rescisão do contrato. **Demonstrou o licitante absoluta indiferença quanto aos interesses a serem satisfeitos pela administração, pelo processo licitatório.**

2.6. A empresa contratada, **ao não entregar o que foi proposto** deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo aos Municípios, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na substituição dos equipamentos e impedindo o acesso a alimentação, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

2.7. Está **COMPROVADO A INÉRCIA** da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 885
---------------------------------------	--------------------------------

serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

2.8. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a **criação de comissão disciplinar, e assegurado** o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

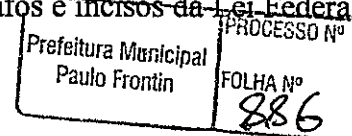
2.9. Nesse sentido, **está assessoria entende que** desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto cabe fazer enquanto gestores da “res” pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

2.10. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

2.11. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, **uma vez demonstrado que o município promoveu tempestivamente a notificação para que a empresa saneasse o vício impeditivo do recebimento dos equipamentos, não saneando os vícios dentro do prazo de 15 (quinze) dias, está** constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 99/2018.

2.12. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

2.13. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666,



de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

2.14. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado **DEVERÁ SER, mediante termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93**, que será apurado mediante o regular processo administrativo, **constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo**, objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

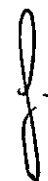
2.15. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

2.16. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 884
---------------------------------------	--------------------------------



2.17. Deverá ainda notificar a empresa para que retire os equipamentos do município no prazo improrrogável de 10 (dez) dias – sendo que após este prazo não mais de responsabilizará o município pela guarda e conservação dos equipamentos.

2.18. Deverá ainda ocorrer a publicação do termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa, via correios na modalidade de AR-MP.

3. MINUTA DE TERMO DE RESCISÃO

3.1. O Prefeito Municipal, deverá adotar o presente modelo de minuta de termo de rescisão contratual, a ser utilizado, pela municipalidade com o objetivo de atender as especificações previstas na Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 99/2018
Autos do Processo Licitatório n. /-
Modalidade: Pregão Presencial n.º
Contrato n. 99/2018.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa [inserir o nome da empresa].

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, brasileiro, casado, portador do CPF nº 52889262987, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, resolve rescindir por atendimento legal, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I da Lei n.8.666/93, aplicado por disposição prevista no Art. 9º, da Lei 10.520/2002, bem como por ter a empresa TIAGO DANIEL VEDAN - ME, descumprido a Cláusula décima do Contrato nº. 99/2018, ou seja, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO, caracterizado a não entrega dos itens conforme determinado em notificação de infração, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 36/2018 – Pregão 36/2018.

1. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando aumento de preços, prejuízos ao atendimento das secretarias municipais.

2. TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.28.248.986/0001-32, estabelecida à Rua Orestes Tha, cidade de Curitiba, Paraná, representada pelo seu representante Senhor Tiago Daniel Vedan, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 054.985.489-40, com o mesmo endereço da empresa.

3. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 99/2018, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

3.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

3.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 888
---------------------------------------	--------------------------------



inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

3.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

3.4. Os gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.

3.5. Observou-se que não foi realizado a entrega dos itens constantes na Proposta e no Termo de Referência, dentro do prazo previsto no item 7.1 do Termo de Referência, e item 9.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas previstas no Termo de Referência. Sendo que foi oportunizado o prazo de 03 (três) dias, para apresentar defesa.

3.6. Houve a notificação, houve o transcurso do prazo.

3.7. A empresa contratada, ao não entregar o que foi proposto, deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo aos Municípios, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na substituição dos equipamentos e impedindo o acesso a saúde bucal, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

3.8. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

3.9. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a criação de comissão disciplinar, e assegurado o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

3.10. Nesse sentido, a assessoria jurídica entendeu que desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da “res” pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

3.11. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

3.12. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, uma vez demonstrado que o município promoveu a notificação, não se manifestando sobre a impossibilidade, e não se manifestando acerca do pedido do Fiscal do Contrato, ficou demonstrado absoluta indiferença, está constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 99/2018.

3.13. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

3.14. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 869
---------------------------------------	--------------------------------

3.15. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo, constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo, objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

3.16. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

3.17. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

3.18. Está a empresa NOTIFICADA para que retire os equipamentos do município no prazo improrrogável de 10 (dez) dias – sendo que após este prazo não mais de responsabilizará o município pela guarda e conservação dos equipamentos. Deverá ainda ocorrer a publicação do termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa, via correios na modalidade de AR-MP.

3.19. Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo, encaminhe os autos a Comissão Disciplinar para que elabore Parecer Conclusivo a cerca das sanções administrativas, e após, enviar a assessoria jurídica analisar a respeito da aplicação de sanções previstas contratualmente.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito

4. CONCLUSÕES

4.1. Diante das considerações supra, entende esta Assessoria Jurídica que os fatos narrados indicam a necessidade de rescisão unilateral do contrato, com fundamento na inexecução contratual.

4.2. As sanções administrativas previstas na cláusula décima do contrato 99/2018, deveram ser apuradas, em processo administrativo, por uma Comissão Disciplinar, composta por servidores efetivos, *devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa;*

4.3. *Adote a modelo de notificação disciplinar prevista no item 3 supra.*

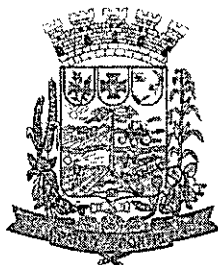
4.4. *Promova, conforme disposições em Edital, a contratação do 2º colocado.*

Este é o Parecer. A Superior Consideração.

Paulo Frontin 09 de maio de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENAOAB/PR 61.919

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 290
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 99/2018

Autos do Processo Licitatório nº 408/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº. 36/2018
Contrato nº 99/2018.

Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.

Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa TIAGO DANIEL VEDAN – ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, brasileiro, casado, portador do CPF nº 52889262987, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, resolve rescindir por atendimento legal, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I da Lei n.8.666/93, aplicado por disposição prevista no Art. 9º, da Lei 10.520/2002, bem como por ter a empresa TIAGO DANIEL VEDAN - ME, descumprido a Cláusula décima do Contrato nº. 99/2018, ou seja, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO, caracterizado a não entrega dos itens conforme determinado em notificação de infração, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 408/2018 – Pregão 36/2018.

1. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando aumento de preços, prejuízos ao atendimento das secretarias municipais.

2. TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.28.248.986/0001-32, estabelecida à Rua Orestes Tha, nº1426- CEP: 81350570-BAIRRO: CIC, cidade de Curitiba, Paraná, representada pelo Senhor Tiago Daniel Vedan, brasileiro, empresário, portador do RG: 87590968 e CPF nº. 054.985.489-40, com o mesmo endereço da empresa.

3. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPIGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 99/2018, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

3.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

3.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

3.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 891

3.4. Os gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.

3.5. Observou-se que não foi realizado a entrega dos itens constantes na Proposta e no Termo de Referência, dentro do prazo previsto no item 7.1 do Termo de Referência, e item 9.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas previstas no Termo de Referência. Sendo que foi oportunizado o prazo de 03 (três) dias, para apresentar defesa.

3.6. Houve a notificação, houve o transcurso do prazo.

3.7. A empresa contratada, ao não entregar o que foi proposto, deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na entrega dos produtos e impedindo o bom andamento das atividades rotineiras, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

3.8. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

3.9. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a criação de comissão disciplinar, e assegurado o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

3.10. Nesse sentido, a assessoria jurídica entendeu que desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da “res” pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

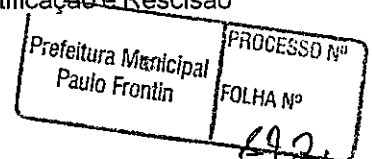
3.11. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

3.12. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, uma vez demonstrado que o município promoveu a notificação, não se manifestando sobre a impossibilidade, e não se manifestando acerca do pedido do Fiscal do Contrato, ficou demonstrado absoluta indiferença, está constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 99/2018.

3.13. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

3.14. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

3.15. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante termo de Notificação e Rescisão



a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo, constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo, objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

3.16. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

3.17. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

3.18. Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo, encaminhe os autos a Comissão Disciplinar para que elabore Parecer Conclusivo a cerca das sanções administrativas, e após, enviar a assessoria jurídica analisar a respeito da aplicação de sanções previstas contratualmente.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 693
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 99/2018

Autos do Processo Licitatório nº 408/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 36/2018

Contrato nº 99/2018.

Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.

Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa TIAGO DANIEL VEDAN -- ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, brasileiro, casado, portador do CPF nº 52889262987, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, resolve rescindir por atendimento legal, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I da Lei n.8.666/93, aplicado por disposição prevista no Art. 9º, da Lei 10.520/2002, bem como por ter a empresa TIAGO DANIEL VEDAN - ME, descumprido a Cláusula décima do Contrato nº. 99/2018, ou seja, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO, caracterizado a não entrega dos itens conforme determinado em notificação de infração, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 408/2018 – Pregão 36/2018.

1. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando aumento de preços, prejuízos ao atendimento das secretarias municipais.

2. TIAGO DANIEL VEDAN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.28.248.986/0001-32, estabelecida à Rua Orestes Tha, nº1426- CEP: 81350570- BAIRRO: CIC, cidade de Curitiba, Paraná, representada pelo Senhor Tiago Daniel Vedan, brasileiro, empresário, portador do RG: 87590968 e CPF nº. 054.985.489-40, com o mesmo endereço da empresa.

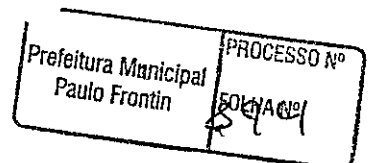
3. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 99/2018, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

3.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

3.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.

3.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.

3.4. Os gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza deveriam ter sido entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme



especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.

3.5. Observou-se que não foi realizado a entrega dos itens constantes na Proposta e no Termo de Referência, dentro do prazo previsto no item 7.1 do Termo de Referência, e item 9.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, inciso V, do mesmo Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme cláusula décima primeira “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na cláusula décima – sanções administrativas previstas no Termo de Referência. Sendo que foi oportunizado o prazo de 03 (três) dias, para apresentar defesa.

3.6. Houve a notificação, houve o transcurso do prazo.

3.7. A empresa contratada, ao não entregar o que foi proposto, deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, frustrando os objetivos da licitação, causando demora na entrega dos produtos e impedindo o bom andamento das atividades rotineiras, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.

3.8. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

3.9. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a criação de comissão disciplinar, e assegurado o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

3.10. Nesse sentido, a assessoria jurídica entendeu que desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da “res” pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

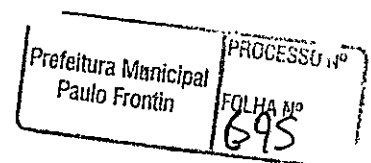
3.11. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

3.12. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, uma vez demonstrado que o município promoveu a notificação, não se manifestando sobre a impossibilidade, e não se manifestando acerca do pedido do Fiscal do Contrato, ficou demonstrado absoluta indiferença, está constituído o motivo para a rescisão do contrato n. 99/2018.

3.13. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

3.14. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

3.15. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no



Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo, constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo, objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.

3.16. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

3.17. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

3.18. Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo, encaminhe os autos a Comissão Disciplinar para que elabore Parecer Conclusivo a cerca das sanções administrativas, e após, enviar a assessoria jurídica analisar a respeito da aplicação de sanções previstas contratualmente.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal

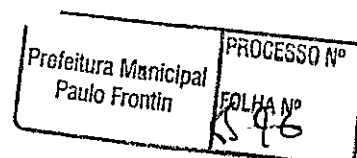
Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:4E295D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/05/2019. Edição 1760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
36/2018

EXTRATO CONTRATUAL

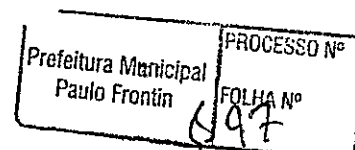
Contrato nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE
PRODUTOS ME
CNPJ.....:21.782.356/0001-02
Valor.....: 130.299,55 (cento e trinta mil duzentos e noventa e nove
reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência.....: 27/05/2019 à 24/07/2019
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, COPA,
COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:D7B2D81A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2019. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA GUGLIELMO MARCONE - 120 - Bairro Alto, cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.782.356/0001-02, neste ato representada por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI, RG n.º 8.071.471-8 e CPF n.º 047.556.019-16 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10:520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
158	500,00	U	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica virus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiostrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	ULTRA INSET	13,92	6.960,00
159	1.000,00	L	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	HIPER PLUS	2,98	2.980,00
160	1.000,00	U	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAUCARIA	7,21	7.210,00
161	50,00	U	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa	SUPER CLEAN	7,21	360,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º
ULTRA N.º
198

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
162	50,00	U	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOAROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	ULTRA FRESH	9,94	497,00
163	50,00	U	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLISSOL	63,65	3.182,50
164	50,00	U	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLISSOL	15,91	795,50
165	50,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GIRANDO SOL	7,96	398,00
166	150,00	U	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIRANDO SOL	9,95	1.492,50
167	500,00	U	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDADEDESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	SUPER CLEAN	6,22	3.110,00
168	1.000,00	U	DETERGENTEDETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	SUPREMA	1,89	1.890,00
169	100,00	U	JOGO DE COPOS COM 6UN, VIDRO, 260 ml	CIV	12,68	1.268,00
170	200,00	U	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	HIPER PLUS	4,48	896,00
171	200,00	U	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 MLLIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML	YPE	9,45	1.890,00
172	100,00	U	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA VARIADOS	AUDAX	7,96	796,00
173	100,00	U	MULTIUSOMULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	HIPER PLUS	6,46	646,00
174	400,00	U	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDAPEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	DESORAL	2,39	956,00
175	100,00	U	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)QUEROSENE USO GERAL -	POLISSOL		1.144,00

PROTEÇÃO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
899

De K



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Valor	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
176	50,00	U	EMBALAGEM (900 ML) REMOVEDOR VARSOLEmbalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	SUPREMA	24,66	1.233,00
177	200,00	U	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA	6,71	1.342,00
178	200,00	K	SABÃO EM PÓSABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	BLUE	8,95	1.790,00
179	150,00	U	SAPÓLIO EM PÓSAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	PERFECT	7,96	1.194,00
180	150,00	U	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	PERFECT	6,46	969,00
221	50,00	U	BACIA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, REDONDA, CAPAC. 15 L	ARQPLAST	11,24	562,00
222	50,00	U	BaldeBalde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	ARQPLAST	11,29	564,50
223	20,00	U	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPAC. 20 L	ARQPLAST	19,99	399,80
224	50,00	U	Bandeja PlásticaBranca, retangular 12,5 L	PLASVALE	18,49	924,50
225	30,00	U	BOMBONA 20 L (CASCO), P/ ÁGUA MINERAL, TIPO CRISTAL, VAZIA.	PACKPET	37,48	1.124,40
226	50,00	U	Capacho de Fibra de CocoDimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.	KAPAZI	29,13	1.456,50
227	10,00	U	CHALEIRA X Nº 18 (2,8 LT)	GENIAL	66,16	661,60
228	200,00	U	COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A).COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A).	MARTINAZZO	4,25	850,00
229	800,00	U	COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A)COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A)	MARTINAZZO	7,15	5.720,00
230	150,00	U	COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE, COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO (31 CM)	MARTINAZZO	9,24	1.386,00
231	50,00	U	CONCHA EM INOX TAM. GRANDE, C/ CABO LONGO COMPR.: 550 MM	KING	14,24	712,00
232	50,00	U	ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO (COMPRIM. X LARG. X ALT.): 4,6X11X37,2 CM	KING	11,04	552,00
233	800,00	U	FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA	MARTINAZZO	8,39	6.712,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
900



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			EM AÇO INOX E FIO SERRILHADO - CABO DE POLIPROPILENO			
234	800,00	U	FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA)FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA)	MARTINAZZO	14,99	11.992,00
235	30,00	U	FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIOFACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO.- LÂMINA DE AÇO INOX	MARTINAZZO	20,49	614,70
236	30,00	U	FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10".- COMPR. TOTAL: 385 MM - ESPESSURA: 3,0 MM	MARTINAZZO	30,06	901,80
237	50,00	U	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA N°05	GENIAL	30,23	1.511,50
238	1.000,00	U	GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)	MARTINAZZO	6,00	6.000,00
239	10,00	U	GARRAFA TÉRMICA 5,0 LGARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, 5,0 L.	TERMOLAR	95,94	959,40
240	30,00	U	GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, TAMPA DE ROLHA DE 1,8 L	TERMOLAR	103,73	3.111,90
241	50,00	U	Jarra de VidroCom tampa - 03 L.	IMP	38,97	1.948,50
242	50,00	U	JOGO DE COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 200 ML	CIV	25,21	1.260,50
243	15,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 LLIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 100 L	BRALIMPIA	140,53	2.107,95
244	15,00	U	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 LLIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 50 LITROS	BELOSCH	98,14	1.472,10
245	20,00	U	LUVA PARA FORNOmanga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fonear 250°C.	VOLK	40,77	815,40
246	10,00	U	PANELA DE PRESSÃO 6L	PANELUX	97,44	974,40
247	100,00	U	PANO DE PRATOPANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	MARTINS	9,24	924,00
248	50,00	U	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZAESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.	NOBRE	6,75	337,50
249	20,00	U	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	TIJUCAS	9,04	180,80
250	20,00	U	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	PLASUTIL	6,40	128,00
251	30,00	U	POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 05 KG	MB	12,24	367,20
252	100,00	U	PRATO FUNDO 23CM - PORCELANA BRANCAPRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, DA LINHA TRADICIONAL DE MESA, TAMANHO: 2 CM DE ALTURA E 22,6 CM DE DIÂMETRO.	GERMER	15,87	1.587,00
253	100,00	U	PRATO RASO 30CM - PORCELANA BRANCA	GERMER	13,49	1.349,00
254	100,00	U	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR	NADIR	7,99	799,00
255	200,00	U	SACO DE ALGODÃO BRANCOAlvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm	MARTINS	9,19	1.838,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
901



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

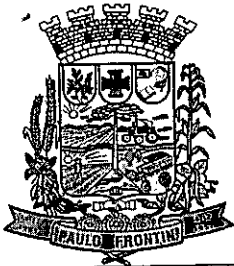
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

256	20,00	U	SUORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCSUORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	TOOPLAST	35,98	719,60
257	20,00	U	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X2TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X25 CM	KITPLAS	20,99	419,80
258	80,00	U	TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MEDTOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 44X72 CM	MARTINS	16,99	1.359,20
259	500,00	U	XÍCARA DE CERÂMICA 360 ML.	GERMER	10,19	5.095,00
260	100,00	U	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	GERMEDERME	9,72	972,00
261	50,00	U	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITROSABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	GERMEDERME	26,92	1.346,00
262	100,00	U	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTESABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	PROTEX	2,99	299,00
263	100,00	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LIQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LIQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LIQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	CLARALUX	26,93	2.693,00
264	100,00	U	SABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LIQUIDO FÍSICO PEROLADOSABONETE LIQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LIQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	SMELL	36,90	3.690,00
265	100,00	U	LENÇO DE PAPEL DÚPLS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN	KISS	2,75	275,00
266	100,00	U	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UNTAMANHOS P, M, G.	TALGE	16,60	1.660,00
267	50,00	U	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UNTAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	VOLK	26,22	1.311,00
268	200,00	U	Touca SanfonadaDescartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descrtável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofíco, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergenicas, e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unisex. Embalagem: com 100	ANADONA	23,27	4.654,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
402

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		toucas			
				Total	130.299,55

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 130.299,55 (cento e trinta mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

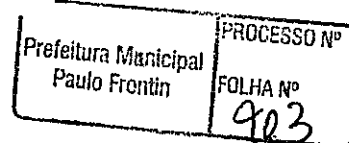
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.30	1000	60/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.069.3390.30	1000	210/2018	MANUTENÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2.073.3390.30	1000	1050/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.078.3390.30	1000	90/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.071.3390.30	1000	1380/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
1.013.3390.30	1000	1325/2018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
2.074.3390.30	1000	770/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.070.3390.30	1000	1555/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de
2.044.3390.30	1000	555/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

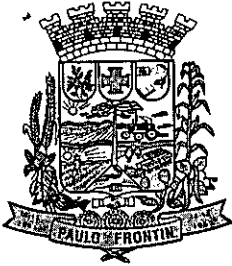
5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens deverão ser entregues mediante pedido do Setor de Compras, mediante recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

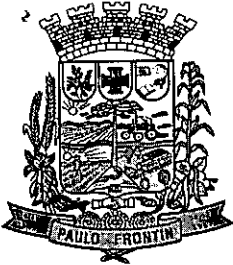
8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

1) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Secretaria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 904
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

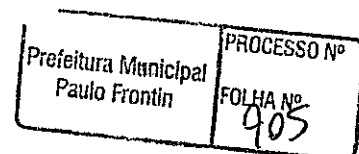
9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

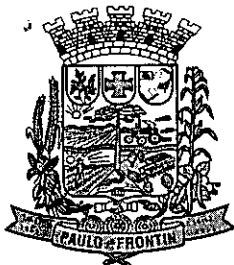
- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 906
---------------------------------------	--------------------------------

v



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

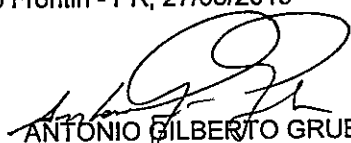
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 27/05/2019


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. Simon Oliveira RG 9563539-3/PR
2. _____ RG _____

